

ANTONIO RONALDO  
ALENCAR:24395170  
200

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RONALDO  
ALENCAR:24395170200  
Dados: 2017.10.04 17:12:25 -03'00'

## PROPOSTA COMERCIAL

**PROCESSO Nº007/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

### 1. DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda.  
**CNPJ:** 00.989.304/0002-04  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.324.808-4  
**ENDEREÇO:** Avenida Rio Grande, nº 160, Quadra 05, Lote 28 e 29, Loteamento Beira Rio, Parauapebas - PA.  
**CEP:** 68.515-000  
**EMAIL:** [vendas@wkve.com.br](mailto:vendas@wkve.com.br)  
**TELEFONE/fax:** (33) 2102-3332 / 2102-3302 / 0800 70 71 706 / (31) 99362 0212  
**BANCO:** Banco do Brasil  
**AGENCIA:** 2296-9  
**C/C:** 15.550-0

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

**NOME COMPLETO:** Vera Lucia Esteves Lago  
**CPF:** 272.882.936-53  
**RG:** MG-1.066.038  
**TELEFONE:** (33) 2102-3339 / 0800 70 71 706 / (33) 98824 0244

**NOME COMPLETO:** Eustáquio Souza Martins  
**CPF:** 156.140.696-15  
**RG:** M3.022.379  
**TELEFONE:** (33) 2102-3339 / 0800 70 71 706 / (33) 98824 0245

**ENDEREÇO PARA ENVIO DO CONTRATO:** Avenida Rio Grande, nº 160, Quadra 05, Lote 28 e 29, Loteamento Beira Rio, Parauapebas - PA.  
**CEP:** 68.515-000

### 3. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

**NOME COMPLETO:** Marcelo Soares da Silva  
**CPF:** 945.692.826-87  
**RG:** M7-226.823  
**TELEFONE:** (33) 2102-3339 / 0800 70 71 706 /  
**ENDEREÇO:** Rua Rio Branco, 196, ap05, Residencial Martins, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA.  
**CARGO:** Gerente de Suprimentos



#### 4. OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme condições especificadas no Termo de Referência parte integrante do Edital.

#### 5. DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS OFERTADOS

Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para o prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, localizado na Avenida das Nações, nº 3326, centro, nesta cidade, com as seguintes especificações técnicas: internet banda larga de potência mínima de **10 Mbps** e conexão rápida 24h; simetria na velocidade de downloads e uploads (**links dedicados**); equipamentos homologados pela ANATEL necessários para instalação e funcionamento da internet em regime de comodato; suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento imediato à solicitação; IP Público; com quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede.

#### 6. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE | UNID./MÉD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------------|
| 01   | Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para o prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, localizado na Avenida das Nações, nº 3326, centro, nesta cidade, com as seguintes especificações técnicas: internet banda larga de potência mínima de <b>10 Mbps</b> e conexão rápida 24h; simetria na velocidade de downloads e uploads ( <b>links dedicados</b> ); equipamentos homologados pela ANATEL necessários para instalação e funcionamento da internet em regime de comodato; suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento imediato à solicitação; IP Público; com quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede. | 12         | mês        | R\$ 4.970,00   | R\$ 59.640,00     |

**Valor Mensal:** R\$ 4.970,00 (Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais).

**Valor Global do Lote (12 meses):** R\$ 59.640,00 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta Reais).



- Estão inclusos no preço todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado;
- O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da reunião do prego;
- FORMA DE ENTREGA: Prestação dos Serviços será imediata após a emissão da ordem de instalação, não podendo ser interrompidos.
- LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No prédio sede da Câmara Municipal localizado na Avenida das Nações, nº 3326, centro, nesta cidade.
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A assistência técnica será de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que solicitado pela contratante.
- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até trinta dias após o aceite definitivo da prestação dos serviços.

CEP: 68.515-000  
EMAIL: wkve@wkve.com.br  
TELEPHONE/FAX: (33) 2102-3337 / 2102-3302 / 0800 70 71 706 / (31) 95062 0212  
BANK: Banco do Brasil  
C/C: 15.550-0

Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

## 2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: Vera Lucia Esteves Lago  
CPF: 272.882.646-53  
RG: MG-1.058.838  
TELEFONE: (33) 2102-3339 / 0800 70 71 706 / (33) 98824 0244

Ourilandia do Norte, 27 de Setembro de 2017

NOME COMPLETO: Marcelo Soares da Silva  
CPF: 138.140.696-15  
RG: MG-022.379  
TELEFONE: (33) 2102-3339 / 0800 70 71 706 / (33) 98824 0245

Marcelo Soares da Silva  
WKVE TELECOM  
Gerente Filial Pará

**WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda.**

P/P Marcelo Soares da Silva  
CPF: 945.692.826-87

## 3. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

NOME COMPLETO: Marcelo Soares da Silva  
CPF: 945.692.826-87  
RG: MG-022.379  
TELEFONE: (33) 2102-3339 / 0800 70 71 706 / (33) 98824 0245  
ENDEREÇO: Rua Rio Grande, 160 - Quadra 005 - Lote 028 e 029 - Bairro Beira Rio  
CARGO: Gerente de Suprimentos

*[Assinatura]*



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017**

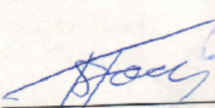
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2017**

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

Por este Instrumento Particular de Procuração, a empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com filial na Avenida Rio Grande, nº 160, Quadra 05, Lote 28 e 29, Bairro Loteamento Beira Rio, cidade de Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.989.304/0002-04 e Inscrição Estadual nº 15.324.808-4, representada neste ato por seus representantes legais o **Sr. Eustáquio Souza Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº M3-022.379/SSP-MG e CPF nº 156.140.696-15, e **Sra. Vera Lucia Esteves Lago**, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-1.066.038/SSP-MG e CPF nº 272.882.936-53 nomeiam e constituem seu bastante Procurador o **Sr. MARCELO SOARES SILVA**, portador da cédula de identidade nº M7.226.823/SSPMG e do CPF nº 945.692.826-87, a quem conferimos amplos poderes para representar a WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA perante CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no que se referir ao **PREGÃO Nº 006/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a Proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances e ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e toda e qualquer declaração, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Parauapebas, 27 de setembro de 2017

  
Eustáquio Souza Martins  
Representante Legal  
CPF: 156.140.696-15  
RG: M-3.022.379/SSPMG

  
Vera Lúcia Esteves Lago  
Representante Legal  
CPF: 272.882.936-53  
RG: M-1.066.038/SSPMG



[illegible]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARCELO ROARES DA SILVA

RG: 945.692.826-87

DATA NASCIMENTO: 22/03/1973

SEXO: M

ENDEREÇO: SEBASTIAO SOARES DA SILVA  
IRANI AFONSO DA SILVA

DATA EMISSÃO: 27/06/2017

VALIDADE: 31/12/1998

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNADOR VALADARES, MG

DEPUTADO DE MOTO FRENTE AGRÁRIA

DEPUTADO DE MOTO FRENTE AGRÁRIA

MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27/09/2017  
Assinatura

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Governador Valadares

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: GLAUCO AMARAL LOPES

Av. Minas Gerais, 230 - Centro - Tel.: (33) 3271-9816 - Gov. Valadares - MG

Jisele Auxiliadora Coelho

Escrevente Autorizada

2º Tabelionato de Notas

Governador Valadares - MG

FOLHA 084

AUTENTICAÇÃO LIVRO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
GOVERNADOR VALADARES - MG LEI ESTADUAL - 15.442/2014  
EMOLS R\$ 4,54 - 10% - R\$ 0,45 - TX. PISCO

19 JUN 2017

Glaucio Amaral Lopes  
2º Tabelionato Interino

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CTC 68416

PROCURAÇÃO bastante que faz WKVE - Assessoria em Serviço de Informática e Telecomunicações Ltda na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) nesta Cidade de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, no Segundo Tabelionato de Notas à Av. Minas Gerais, nº 230, Centro, perante mim escrevente que a esta subscreve, compareceu como outorgante: **WKVE - Assessoria em Serviço de Informática e Telecomunicações Ltda**, com sede Rua João Pinheiro, nº 599, Loja nº 01, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.989.304/0001-23; com seu contrato social registrado na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120484499-7, aos 18/12/1995; e sua 25ª alteração contratual registrada naquele órgão sob o nº 5759502 aos 25/05/2016; neste ato representada por seu sócio **Vera Lúcia Esteves Lago**, brasileira, empresária, maior, solteira, residente e domiciliada na Rua Berlim nº 92, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade, portadora da C.I. nº M-1.066.038 - SSP/MG e do CPF nº 272.882.936-53; a presente pessoa física é reconhecida como a própria, por mim escrevente, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela outorgante representada na forma já expressa me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Thiago de Almeida Soares**, brasileiro, estudante, maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vicente Pifano, nº 283, apto 201, Centro, nesta cidade, portador da C.I. nº MG-15.402.062 - SSP/MG e do CPF nº 083.376.306-71; a quem confere poderes especiais para praticar os seguintes atos: a) compra e venda das mercadorias do seu gênero de comércio, emitir notas fiscais, pagar e receber dívidas, acertar contas com credores e devedores, reconhecer saldos, dar e receber recibos e quitações; b) admitir e demitir empregados, fixar salários, dar e receber aviso prévio e assinar toda a documentação prevista nas legislações trabalhistas e previdenciária social; c) celebrar contratos de qualquer natureza, estabelecer cláusulas e condições, ajustar os valores exigir ou dispensar garantias, assinar os competentes instrumentos juridicamente hábeis, bem como seus aditivos, alterações e distratos, inserindo neles todas as demais cláusulas e solenidades de estilo; d) agir em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais onde com esta se apresentar, inclusive junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Estado da Fazenda, Juntas Comerciais, Imobiliárias, Seguradoras, Companhias de Seguros, Prefeituras Municipais, Cartórios em geral e junto a particulares; podendo requerer, alegar e assinar o que for necessário, produzir provas, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar, recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, retificar, ratificar, extrair guias, recolher impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, apresentar defesas e contestações, pagar e receber, dar e receber recibos e quitações, pedir parcelamentos de dívidas, assinar declarações, pedidos de Certidões; e) agir em empresas de transportes em geral e nelas embarcar mercadorias, endossar conhecimento e firmar termos de responsabilidade; f) abrir movimentar e encerrar contas correntes junto ao Banco Itaú S/A, Banco ABN Amro Real S/A, Banco Santander S/A, HSBC-Bank Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Banestes S/A em quaisquer agências, AC Credi, Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil em quaisquer agências, Banco Bradesco S/A e a Caixa Econômica Federal-CEF; podendo assinar as respectivas propostas e contratos, fazer depósitos e retiradas de numerários mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, cadastrar senha para cartão, requisitar cartão magnético e talões de cheques, emitir, endossar e receber cheques, saques ou ordens de pagamento, fazer aplicações no mercado de capitais, resgatar títulos, reconhecer saldos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, contrair empréstimos, sacar, aceitar e endossar duplicatas, emitir, endossar e receber notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamento, protesto e o mais necessário para agir em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, inclusive junto a Justiça do





LIVRO

376

FOLHA 085

Trabalho - Junta de Conciliação e Julgamento e neles representar todos os direitos e interesses da outorgante, em quaisquer ações ou processos em que seja autora ou ré, assistente ou oponente, reclamante ou reclamada ou de qualquer forma interessada; podendo requerer, alegar, assinar, impugnar, propor, contestar, produzir provas, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades legais, acompanhar os feitos até final sentença e sua execução, interpor recursos e segui-los nas Instâncias Superiores, confessar, transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, receber citações e notificações, apresentar defesas e contestações, receber, passar recibo e dar quitações; h) comprar e vender, transferir, alienar, onerar, financiar, hipotecar veículos de qualquer espécie, ano, marca ou modelo, podendo combinar preços e condições, ajustar valores, prazos, multas, juros, pagar e receber, assinar os competentes recibos de compra e venda de veículos, contratos e quaisquer outros papéis e documentos que se fizerem necessários junto e perante ao DETRAN, CONTRAN ou qualquer um de seus órgãos, despachantes, requerer 2ª via de CRV, DUT e CRLV, cópia de CRLV, licenciamento anual, extrair guias nas repartições fazendárias estaduais; e praticar em suma todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato, **podendo substabelecer. O outorgante declara, sob as penas da lei, sob sua responsabilidade civil e criminal, que seu estado civil constante desta procuração permanece inalterado, nos termos do artigo 162, inciso VI, parágrafo único do Provimento 260 do CGJ/2013. Emolumentos:** Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emol.: R\$ 81,53; Rec.: R\$ 4,89; T.F.J.: R\$ 27,16 - Total: R\$ 113,58. - **Valor Total: Emol.: R\$ 81,53; Rec.: R\$ 4,89; T.F.J.: R\$ 27,16 - Total: R\$ 113,58.** Assim o disse, do que dou fé e me pedi este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Escrevente Autorizado Maurício Barbosa Silva a fiz digitar. Eu, Maurício Barbosa Silva, Escrevente Autorizado a subscrevo e assino. (aa)Vera Lúcia Esteves Lago; Maurício Barbosa Silva. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTO. DA VERDADE.

Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Segundo Tabelionato de Notas de Governador Valadares - MG

Selo de Fiscalização: ATS09357

Código de Segurança: 9690.6699.3303.4471

Quantidade de Atos: 1

Emol.: R\$ 86,42; Taxa de Fiscalização: R\$ 27,16; Total: R\$ 113,58

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>Jisele Auxiliadora Coelho  
Escrevente Autorizada  
2º Tabelionato de Notas



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.022.379 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2016

NOME  
EUSTAQUIO SOUZA MARTINS

FILIAÇÃO  
WILSON DE CASTRO MARTINS  
GERALDINA DE SOUZA MARTINS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CONSELHEIRO PENA-MG 14/2/1947

DOG ORIGEM CAS. AV. DIV LV-136 FL-296  
BELO HORIZONTE-MG

CPF 156140696-15

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS  
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2178 2 VIA  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
GOVERNADOR VALADARES - MG LEI ESTADUAL - 15424/04  
EMOLS R\$ 4,54 - RECOMP. R\$ 0,26 - TX. FISC. 1,40

22 JUN 2017

Glauco Amaral Lopes  
2º Tabelionato Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-2178-4  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Isela Avelizadora Coelho  
Escritorinha Autorizada  
2º Tabelionato de Notas  
Governador Valadares - MG

Isela Avelizadora Coelho



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.066.038 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2016

NOME VERA LUCIA ESTEVES LAGO

FILIAÇÃO FRANCISCO FIGUEIRO ESTEVES VIANA  
MARIA DAS DORES LAGO FIGUEIRO

NATURALIDADE NOVO CRUZEIRO-MG DATA DE NASCIMENTO 28/10/1957

DOC ORIGEM NASC. LV-1 FL-23

QUEIXADA- NOVO CRUZEIRO-MG

GPF 272882936-53

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

PTI-2178

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Maurício Barbosa Silva  
Escritor Autorizado  
2º Tabelionato de Notas  
Governador Valadares - MG

PII-2178-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
GOVERNADOR VALADARES - MG LEI ESTADUAL - 15.424/04  
E.S. R\$ 4,54 - RECOMP. R\$ 0,26 - TX. FISC. 1,49

26 JUN 2017

Glauco Amoral Lopes  
2º Tabelionato Interino



EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (use de uma cópia)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204844997

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

**WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173847212579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 024              | 1    | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |
|            |               |                  |      |                                   |

**GOVERNADOR VALADARES**

Local

**29 Março 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

# 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252773 em 31/03/2017 da Empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31204844997 e protocolo 171821157 - 29/03/2017. Autenticação: A18973FA5F1A79F75FC0442B91A7973035A11C4E. Marinely de





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204844997

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome:

WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173847212579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |     |   |                                   |
|---|-----|-----|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 024 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
|   |     |     |   |                                   |
|   |     |     |   |                                   |
|   |     |     |   |                                   |

**GOVERNADOR VALADARES**

Local

29 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252773 em 31/03/2017 da Empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31204844997 e protocolo 171821157 - 29/03/2017. Autenticação: A18973FA5F1A79F75FC0442B91A7973035A11C4E. Marinely de  
Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº do protocolo 17182.115-7 e o código de



**WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ/MF 00.989.304/0001-23 e NIRE 31.2.048.449.9-7**

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

**VERA LÚCIA ESTEVES LAGO**, brasileira, união estável, empresária, nascida em Queixada – MG, aos 28/10/1957, filha de Francisco Figueiró Esteves Viana e Maria das Dores Lago Figueiró, residente e domiciliada na cidade de Governador Valadares – MG, à Rua Berlim nº 92, bairro Grã-Duquesa, CEP 35.057-080, portadora do CPF/MF nº 272.882.936-53 e da RG nº M-1.066.038, expedido pela SSP/MG, admitida na sociedade em 13/12/2006.

**EUSTAQUIO SOUZA MARTINS**, brasileiro, união estável, empresário, nascido em Conselheiro Pena – MG, aos 14/02/1947, filho de Wilson de Castro Martins e Geraldina de Souza Martins, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares – MG, à Rua Berlim nº 92, bairro Grã-Duquesa, CEP 35.057-080, portador do CPF/MF nº. 156.140.696-15 e RG nº M-3.022.379, expedido pela SSP/MG.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua João Pinheiro, nº 599, Loja 01, Centro, CEP 35.020-270, na cidade de Governador Valadares – Minas Gerais, constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, com o prazo de duração indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.989.304/0001-23, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31.2.048.449.9-7 (04/01/1996) e alterações também registradas no mesmo órgão neste ato resolvem em comum acordo livres de qualquer vício de consentimento ou vontade, e na melhor forma do direito, promover a 28ª Alteração do Contrato Social e Consolidação, nos seguintes termos:

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL FILIAL BELO HORIZONTE-MG**

A sociedade, nesta data, altera o objeto social da filial de Belo Horizonte que passa a exercer o mesmo da Matriz:

Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia SCM; Prestação de Serviços de Provedor de Acesso à Internet; Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC; Suporte, Manutenção e Instalação de redes de tecnologia da informação; Desenvolvimento de projetos, aplicações e prospecção tecnológica, nas áreas de telecomunicações, computação e informática; Atividades de Comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, bem como





importação e exportação dos mesmos; Comércio varejista de materiais elétricos.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL DE BELO HORIZONTE-MG**

Nesta data altera o endereço da sua filial na cidade de Belo Horizonte-MG, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº. 31902459355 e no CNPJ sob o nº. 00.989.304/0006-38, para a Rua Luiz Cosme, 183, Bairro Havaí, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.570-720, Estado de Minas Gerais.

## **CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor e integralmente ratificadas todas demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações subsequentes, que não foram expressa ou tacitamente alteradas pela presente Vigésima Alteração do Contrato Social.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social abaixo assinado:

**VERA LÚCIA ESTEVES LAGO**, brasileira, união estável, empresária, nascida em Queixada – MG, aos 28/10/1957, filha de Francisco Figueiró Esteves Viana e Maria das Dores Lago Figueiró, residente e domiciliada na cidade de Governador Valadares – MG, à Rua Berlim nº 92, bairro Grã-Duquesa, CEP 35.057-080, portadora do CPF/MF nº 272.882.936-53 e da RG nº M-1.066.038, expedido pela SSP/MG, admitida na sociedade em 13/12/2006.

**EUSTAQUIO SOUZA MARTINS**, brasileiro, união estável, empresário, nascido em Conselheiro Pena – MG, aos 14/02/1947, filho de Wilson de Castro Martins e Geraldina deSouza Martins, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares – MG, à Rua Berlim nº 92, bairro Grã-Duquesa, CEP 35.057-080, portador do 156.140.696-15 e RG nº M-3.022.379, expedido pela SSP/MG.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua João Pinheiro, nº 599, Loja 01, Centro, CEP 35.020-270, na cidade de Governador Valadares – Minas Gerais. Constituída sob a forma de sociedade empresarial limitada, com o prazo de duração indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.989.304/0001-23, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31.2.048.449.9-7 (04/01/1996).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252773 em 31/03/2017 da Empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31204844997 e protocolo 171821157 - 29/03/2017. Autenticação: A18973FA5F1A79F75FC0442B91A7973035A11C4E. Marinely de

Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17182.115.7 e o código de



### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINACAO SOCIAL**

A sociedade é empresária, sob o tipo limitada, com 100% (cem por cento) de capital nacional, que gira sob o nome empresarial **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, e com nome fantasia **WKVE Telecom**, sendo regida em conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.989.304/0001-23, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 31.2.048.449.9-7, em 04/01/1996.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FORO**

A sociedade tem sede e foro a Rua João Pinheiro, nº. 599, Loja 1, Centro, CEP 35.020-270, na cidade de Governador Valadares – Minas Gerais.

2.1) **Filial Pará** – Filial a Avenida Rio Grande, nº. 160, QD 005, LT 028 e 029, Bairro Loteamento Beira Rio, CEP 68.515-000, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, registrada na JUCEPA sob o NIRE nº. 15900348669 e no CNPJ sob o nº. 00.989.304/0002-04.

2.2) **Filial Ipatinga-MG** – Filial à Rua Vila Lobos, nº. 86, Bairro Cidade Nobre, na cidade de Ipatinga, CEP 35.162-416, Estado de Minas Gerais, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº. 31902333386 e no CNPJ sob o nº. 00.989.304/0003-95.

2.3) **Filial Maranhão** – Filial à Rua Conde D'eu, nº. 177, bairro Monte Castelo, na cidade de São Luís, CEP 65.030-330, Estado do Maranhão, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº. 21900253662 e no CNPJ sob o nº. 00.989.304/0004-76.

2.4) **Filial Bahia** – Filial na Avenida dos Navegantes, nº. 255, sala 39, Bairro Centro, na cidade de Porto Seguro, CEP 45.810-000, Estado da Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº. 29901188551 e CNPJ sob o nº. 00.989.304/0005-57.

2.5) **Filial Belo Horizonte-MG** – Filial à Rua Luiz Cosme, nº. 183, Bairro Havai, na cidade de Belo Horizonte, CEP 30.570-720, Estado de Minas Gerais registrada na JUCEMG sob o NIRE nº. 31902459355 e CNPJ 00.989.304/0006-38.

2.6) A sociedade poderá a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de seus administradores, desde que o faça formalmente, abrir, manter ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, atribuindo-lhes parte do capital social da Matriz ou capital autônomo, se necessário, podendo as filiais possuírem outros sócios ou participações, observada a legislação vigente sobre a matéria, tendo foro o mesmo município e comarca de Governador Valadares - Minas Gerais.





### CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa exerce as seguintes atividades:

Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia SCM; Prestação de Serviços de Provedor de Acesso à Internet; Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC; Suporte, Manutenção e Instalação de redes de tecnologia da informação; Construção e Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Desenvolvimento de projetos, aplicações e prospecção tecnológica, nas áreas de telecomunicações, computação e informática; Atividades de Comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, bem como importação e exportação dos mesmos; Comércio varejista de materiais elétricos.

### CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A duração da sociedade continuará a ser por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/12/1995, podendo se extinguir por vontade dos sócios, por decisão judicial ou nos termos previstos em Lei 10.406/2002, art. 1.057.

### CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), dividido em 632.000 (seiscentas e trinta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente Nacional.

5.1) O Capital Social, fica demonstrado com a seguinte distribuição:

| NOME DO SÓCIO           | PARTICIPAÇÃO % | QUOTAS         | VR. EM R\$        |
|-------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| Eustáquio Souza Martins | 50,00%         | 316.000        | 316.000,00        |
| Vera Lúcia Esteves Lago | 50,00%         | 316.000        | 316.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>100,00%</b> | <b>632.000</b> | <b>632.000,00</b> |

### CLAUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

6.1)- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

6.2)- Para o exercício de todos os direitos e obrigações atribuídas aos quotistas, os sócios manifestam a intenção do estabelecimento de um acordo de quotistas, na forma prevista no artigo 118 da lei nº 6404/76.

### CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, bem como de todos os negócios, caberá aos sócios VERA LÚCIA ESTEVES LAGO e EUSTAQUIO SOUZA MARTINS de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252773 em 31/03/2017 da Empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31204844997 e protocolo 171821157 - 29/03/2017. Autenticação: A18973FA5F1A79F75FC0442B91A7973035A11C4E. Marinelv de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/182.115-7 e o código de



forma conjunta, devendo obrigatoriamente constar, em todos os atos negociais que obriguem ou não a sociedade, a assinatura conjunta dos administradores.

7.1) Os Administradores representarão integralmente a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, respeitada, em todas as hipóteses, a condição exigida no caput.

7.2) É vedado aos Administradores a utilização da denominação social em negócios alheios ao da sociedade, e em benefício próprio ou de terceiros, entretanto, no interesse da sociedade, poderão firmar todos e quaisquer compromissos, para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, fornecedores, repartições públicas, autarquias e outras instituições públicas e particulares.

7.3) Os Administradores poderão, individualmente, quando necessário, nomearem procuradores da sociedade. As procurações deverão ter conteúdos e prazos específicos, não se aplicando o prazo de validade nos casos de ações judiciais e atos contábeis, respeitando-se sempre a condição exigida no caput.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão em documento próprio denominado ata e levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de ATAS.

8.1) A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

8.2) Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406 /2002.

8.3) A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvos se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

8.4) Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico, nas condições do §1º do artigo 1.074 da Lei 10.406/2002.

8.5) Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias de acordo com o artigo 1.071, ressalvado o disposto no item 8.3 :

8.5.1) a aprovação das contas da administração;

8.5.2) a designação dos administradores, quando feito em ato separado;

8.5.3) a destinação dos administradores;

8.5.4) o modo da remuneração dos administradores;

8.5.5) a modificação do contrato social;





8.5.6) a incorporação, fusão, cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

8.5.7) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

8.5.8) o pedido de concordata.

#### **CLAUSULA NONA - DO RESULTADO E DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente. E desde já todos os sócios quotistas acordam que poderão fazer uso de retirada do pró-labore, dentro dos valores permitidos pela legislação, e que deverão ser acordados em reunião de sócios, conforme Cláusula Nona.

9.1)- Os sócios podem deliberar sobre a distribuição de lucros na proporção de sua participação no capital social, e em qualquer ocasião de forma distinta, quando discutido em Reuniões dos Sócios, sendo vedada a exclusão de quaisquer dos sócios na participação dos lucros.

9.2)- A sociedade poderá promover a antecipação da distribuição do lucro através de balanços intermediários sempre que for possível; caso o valor distribuído seja superior ao confirmado no encerramento do exercício, deverá ser devolvido pelos sócios, por força do Artigo 1.059 da Lei 10.406/2002, sob pena de aporte do capital social.

9.3)- Apurados resultados negativos no exercício social, os prejuízos serão contabilizados em conta contábil própria para compensação com resultados positivos em exercícios futuros.

9.4)- A Sociedade poderá efetuar o pagamento de juros, calculados sobre o capital próprio dos sócios, na proporção de sua participação no capital social, e em qualquer ocasião de forma distinta, quando discutido em Reuniões dos Sócios, valor que poderá ser considerado como antecipação da distribuição de lucros, de acordo com as disposições legais e utilizando-se da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou outro índice que venha a ser legalmente instituído para o cálculo na época.

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são individuais e sua cessão a terceiros dependerá sempre da anuência do outro sócio.

10.1) - E assegurado aos sócios remanescentes a preferência para aquisição das quotas do sócio que desejar vendê-las, devendo essa preferência ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal pelo sócio vendedor aos demais sócios, contendo preço, termo e condições de pagamento. O direito de preferência, em igualdade de condições, será exercido

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '131' and some illegible text. To the right of the stamp, the word 'Assinatura' is written vertically in blue ink.



com observância da proporcionalidade da participação de cada sócio adquirente, no capital social

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDACÃO, FALECIMENTO OU INTERDICÇÃO**

A sociedade não se dissolverá pela falência, morte, incapacidade, interdição ou insolvência de qualquer sócio. No caso de morte ou falência, a Sociedade subsistirá com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interdito ou falido.

11.1)- No caso interdição ou declaração de insolvência ou falência do sócio, será o mesmo representado na Sociedade pelo seu curador ou pelo administrador da massa falida, legalmente nomeada.

11.2)- Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, através da deliberação unânime, adotada antes da partilha, prefiram receber o valor patrimonial das quotas, deverão comunicar formalmente essa intenção à Sociedade, procedendo-se, em seguida, na forma disposta na cláusula seguinte.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA APURACÃO DE HAVERES**

A apuração de haveres do sócio falido, retirante ou do Espólio do sócio falecido, nos casos previstos na cláusula anterior, será feita com base em demonstrações contábeis elaboradas em até 60 (sessenta) dias após a decretação da falência, manifestação da renúncia do sócio retirante ou dos herdeiros do sócio falecido.

12.1)- A avaliação patrimonial das demonstrações contábeis será feita com observância das disposições legais, por perito(s) ou empresa especializada em avaliações desta natureza que os sócios de comum acordo nomearem, cabendo o custo dos honorários destes profissionais aos herdeiros ou sucessores interessados.

12.2)- Fixado o valor patrimonial das quotas, este será pago aos respectivos herdeiros ou sucessores, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV) ou outro que o substitua na época, vencível a primeira delas 30 (trinta) dias após a data em que as partes firmarem o instrumento em que acordarem quando ao valor patrimonial das quotas, na forma prevista na cláusula anterior.

12.3)- O pagamento das parcelas acima mencionadas serão efetuados de acordo com a disponibilidade financeira da Sociedade, de forma a preservar sua continuidade e sustentabilidade, ficando sujeita a atualização retro mencionada até a data de sua efetivação.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, §





1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/1994.

#### **CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil, Lei 10.406/2002, observar-se-á, na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, observar-se-á a regência supletiva da Lei das Sociedades.

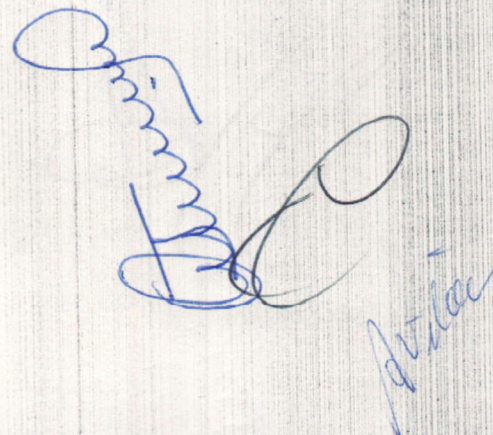
#### **CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Governador Valadares, 28 de março de 2017.

Sócia e Administradora:  
**VERA LÚCIA ESTEVES LAGO**

Sócio e Administrador:  
**EUSTÁQUIO SOUZA MARTINS**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 17/182.115-7        | J173847212579                        | 29/03/2017 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                    |
|----------------|-------------------------|
| 156.140.696-15 | EUSTAQUIO SOUZA MARTINS |
| 272.882.936-53 | VERA LUCIA ESTEVES LAGO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







Secretaria de Governo da Presidência da República  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, de nire 3120484499-7 e protocolado sob o número 17/182.115-7 em 29/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6252773, em 31/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 272.882.936-53 | VERA LUCIA ESTEVES LAGO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 156.140.696-15 | EUSTAQUIO SOUZA MARTINS |
| 272.882.936-53 | VERA LUCIA ESTEVES LAGO |

Belo Horizonte. Sexta-feira, 31 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252773 em 31/03/2017 da Empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31204844997 e protocolo 17/1821157 - 29/03/2017. Autenticação: A18973FA5F1A79F75FC0442B91A7973035A11C4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/182.115-7 e o código de segurança b7d1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 070.738.736-12                   | GLAUCIA AZEVEDO OTTONI   |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. Sexta-feira, 31 de Março de 2017

*Assinatura*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6252773 em 31/03/2017 da Empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31204844997 e protocolo 171821157 - 29/03/2017. Autenticação: A18973FA5F1A79F75FC0442B91A7973035A11C4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/182.115-7 e o código de segurança b7d1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



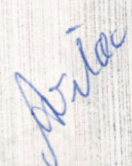
ANEXO – III

**DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2017**

**WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com filial na Avenida Rio Grande, nº 160, Quadra 05, Lote 28 e 29, Bairro Loteamento Beira Rio, cidade de Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.989.304/0002-04 e inscrição Estadual nº 15.324.808-4, DECLARA, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Parauapebas, 27 de setembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Soares da Silva  
WKVE TELECOM  
Gerente Filial Pará  
**WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**





26.611.936/0001-42

JCL Telecomunicações Eireli - EPP

Rod. PA 249 Lt. 5, Qd. 04, S/N

CEP 68.385-000 - Jardim Cidade

Tucumã

PA

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº007/2017

PREGÃO Nº006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

PROPOSTA LINK DEDICADO VIA FIBRA

JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

26.611.936/0001-42

RODOVIA PA 249, LT 5 QD 04, TUCUMÃ/PA

(94)9188-5551

E-MAIL: financeirojcl@jc.net.br

| Item | Especificação do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Unid./Méd. | Valor unitário                    | Valor total                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 01   | Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para o prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, localizada na Avenida das Nações, nº3326, centro, nesta cidade, com as seguintes especificações técnicas: internet banda larga de potência mínima de 10Mbps e conexão rápida 24h; simetria na velocidade de downloads e uploads ( <b>links dedicados</b> ); equipamentos homologados pela ANATEL necessários para instalação e funcionamento da internet em regime de comodato; suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento imediato à solicitação; IP Público; com quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede. | 12     | Mês        | R\$:5.000,00<br>(Cinco mil reais) | R\$:60.000,00<br>(sessenta mil reais) |

1 DECLARAÇÕES:

- 1.1. DECLARAMOS, que expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão, seus Anexos e que tem condições técnicas de prestar os serviços objeto desta licitação;
- 1.2. DECLARAMOS, que o prazo de validade da Proposta de Preços é de 90(noventa) dias, contados da data de sua apresentação;
- 1.3. DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Rodovia PA 249 – Jardim Cidade – Tucumã Pará

Móvel: (94) 99188 5551 / (94) 99245 2042

financeirojcl@jc.net.br





1.4. DECLARAMOS, que acatamos o pagamento da Administração conforme consta no Edital,  
ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO SICREDI

AGÊNCIA: 0804

CONTA CORRETE: 47189-7

Tucumã/PA 27 de setembro de 2017.

Jucileia Pereira da Silva

CPF: 696.802.802-68

RG: 3160503 SSP/PA

26.611.936/0001-42

JCL Telecomunicações Eireli - EPP

Rod. PA 249 Lt. 5, Qd. 04, S/N

CEP 68.385-000 - Jardim Cidade

Tucumã

PA



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRÁRIO DO ÚNICO OFÍCIO

**Izaulino Pereira dos Santos Júnior**

RG 2.180.576-SSP-PA - CPF 390.187.852-68

TABELIÃO INTERINO

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
27/09/2017

NOTARIAL E DE REGISTROS  
PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO  
REDENÇÃO - PARÁ  
Danielli Noleto da Silva  
Escrevente Autorizada

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
27/09/2017

Assinatura

Assinatura

# PROCURAÇÃO PÚBLICA

**LIVRO 107 - FOLHAS 149-VERSO/150 - PRIMEIRO TRASLADO**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- **JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP.-**

**SAIBAM**

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove (9) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante **JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, estabelecida na Rodovia PA 249, Lote 5, Quadra 04, sem número, Jardim Cidade, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, inscrita no C.N.P.J./M.F. número **26.611.936/0001-42**, neste ato representada pela sócia **Luma Vasconcelos**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da cédula de identidade R.G. número 6796435 PC/PA, inscrita no C.P.F./M.F. sob o número 000.154.462-47, residente e domiciliado na Rua Jataí, sem número, Vila Paulista, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará. Na forma do seu Ato Constitutivo de Empresa Individual. O(a) presente reconhecido(a) como o(a) próprio(a) de que trato, diante da identidade apresentada, dou fé. Então pelo(a) outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **em concomitância resguardando todos os poderes que cabem ao outorgante, JUCILEIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. número **3160503-SSP/PA**, inscrita no C.P.F./M.F. sob o número **696.802.802-68**, residente e domiciliada na Avenida Santa Teresa, número 75, Complemento Loja Levis, Jardim Umuarama, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará - CEP. 68552-230, e/ou **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. número 6847250-PC/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o número 234.454.402-04, residente e domiciliado na Avenida Santa Tereza, número 95, Vila Paulista, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes agindo em conjunto ou separadamente independente de ordem ou nomeação, para gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante: representá-lo(a) perante quaisquer Pessoas Físicas e Jurídicas, de Direito Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, Cartórios em geral (Notas, Registros de Imóveis, Protestos, Registro Civil, Titulos e Documentos), Juntas Comerciais (inclusive JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará), Ministério Público, Ministérios em geral, Receita Federal do Brasil, Secretária da Fazenda - SEFA, IBAMA, SECTAM, INCRA, ITERPA, SEMA, SEPROF, SISFLORA, INSS, FUNRURAL, DETRAN, DER, DNER, CIRETRAN, CONTRAN, DENATRAN, CREA, SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA, EXERCITO, MARINHA, AERONAUTICA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Prefeituras Municipais, Embaixadas e Consulados, Governo Federal, Estadual e Municipal, Ministério da Agricultura, Ministério Público, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, Instituições, Fundações, Sindicatos, Companhias de Energia Elétrica, Delegacia do Imposto de Renda, Ministérios em geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, Brasil Telecom, OI, Celular S/A, VIVO, TIM, CLARO, CELPA, CREA, UNIMED, e outros planos de saúde, Juizado da Infância e Juventude, Operadoras De Seguros, PROCON, CRECI, e onde com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas; podendo comprar, prometer comprar, aceitar, receber, adquirir, compromissar, onerar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, dar, doar, hipotecar, alienar, onerar, alugar, locar, arrendar, emprestar em comodato, transgír, permutar, hipotecar, renunciar, anuir e/ou gravar bens móveis, imóveis, veículos, ações, títulos, linhas telefônicas, consórcios, sêmoventes e quaisquer outros, podendo para tanto: ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar, no todo ou em parte, dar e aceitar recibos e quitações, parcelar dividas, aceitar, outorgar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferência com as cláusulas e solenidades de estilo, receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, características, limites e confrontações, responder e fazer responder por evicção de direito, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que indicam ou venham a incidir em nome da empresa outorgante, promover registros, averbações, re-ratificações, contrair financiamentos e ou empréstimos hipotecários, oferecer garantias, assinar e emitir cédulas e títulos hipotecários, dar imóveis em garantia, prestar as declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86; requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, "habite-se", alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação e de compra e venda, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, receber aluguéis, contratar e ou despejar inquilinos, se necessário; assinar requerimentos; dar entrada em protocolo; anexar e/ou juntar e apresentar todo e qualquer documento; receber e/ou retirar protocolo; pagar taxas, contribuições ou emolumentos; definir e/ou discriminar; fazer inscrições; recorrer e assinar respectivo recurso; concordar e/ou discordar com todas condições; retirar carta de crédito de qualquer bem e/ou objeto, originário do grupo e quota, podendo levantar saldos, receber, passar recibo, assinar recibos de compra e/ou venda de veículos; dar quitação e liberação de alienação fiduciária; requerer e obter segundas vias de qualquer tipo de documento, documentos e/ou certificado de propriedade e de registro; recolher impostos, taxas e emolumentos necessários, promover emplacements, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão; promover registros de ocorrências, participar de Licitações, Concorrências, Pregões, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto acompanhar as licitações,



apresentar propostas, fornecer dados, concordar, desistir, transigir, confessar, acompanhar processos, concordar e/ou discordar com todas condições; promover registros da empresa junto a qualquer órgão necessário; assinar requerimentos, pedidos, solicitações ou quaisquer documentos necessários para tal fim; assinar todo e qualquer contrato e/ou requerimento empresarial para integração e/ou constituição de empresa, podendo fixar o capital social da mesma e o número de quotas a ser subscritas pelo outorgante dando-lhes os respectivos valores;- estabelecer e estipular todas as cláusulas e condições de praxe e mais as que entender convenientes e necessárias;- dar o nome que entender conveniente à sociedade;- dar baixa em empresas se necessário for; assinar documentos de destrato; podendo assinar requerimentos, pedidos, solicitações ou quaisquer documentos necessários para tal fim; assinar qualquer tipo ou espécie de formulário necessário que lhe seja exibido ou apresentado;- admitir e/ou demitir funcionários; efetuar pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas, assinar contratos de funcionários; assinar carteira de trabalho, estipular valor de salários; dar e exigir recibos; comprar e vender mercadorias, assinar e aceitar duplicatas, receber e despachar e entregar mercadorias, negociar preços, cláusulas e condições, preços e prazos; acompanhar fiscalizações, prestar as declarações; junto ou perante o Banco do Brasil S/A, BASA - Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, Banco BRADESCO S.A., Banco Rural S.A., Banco HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo S/A, Banco Itaú S.A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso - SICREDI SUDOESTE MT e Caixa Econômica Federal - CEF, e onde mais com está se apresentar, ainda que aqui não especificado, em qualquer casa bancária do País, podendo para movimentar a conta bancária; podendo para tanto, depositar e retirar quaisquer quantias, emitir e endossar cheques, abrir contas de depósito, corrente, poupança, conta ouro, contas especiais e quaisquer outras; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, sacar valores, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências por qualquer meio, inclusive transferência por meio eletrônico, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, prestar fiança e aval, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, sustar contra ordem cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques poupança, consultar contas/aplicações programas de repasse recurso federal, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA, movimentar conta corrente e poupança, assinar borderô de custódia e desconto de cheques, receber ordem de pagamento do exterior, efetuar saques - poupança, requerer e retirar cartão magnético, requerer e retirar cartão de crédito/débito, bloquear e desbloquear cartão magnético, transigir, firmar compromissos, confessar, aceitar e avalizar títulos, contrair empréstimos, financiamentos, cadastrar e alterar senha, caucionar títulos, descontar títulos, assinar NPR - Nota Promissória Rural, assinar junção em contas corrente/poupança; emitir, assinar, avalizar, negociar, descontar e/ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito;- obter empréstimos e/ou financiamentos rurais e/ou comerciais e/ou industriais; assinar contratos; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados e/ou convenientes, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; assinar termos de concomitância; requerer proventos, pensões, pecúlios, benefícios, seguro desemprego e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, promover recadastramento, cadastrar senha de acesso a internet, contrair empréstimos, financiar imóveis através do SFH; efetuar remessas e/ou recebimento de numerários a favor do outorgante, inclusive para o exterior, fazer fechamento de câmbio e assinar os contratos de câmbio, retirar ordens de pagamento em qualquer estabelecimento bancário, promover e efetuar aplicações e ou investimentos no mercado financeiro de todo o país e títulos mobiliários, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação, assinar, emitir, endossar e descontar Notas Promissórias, declarar imposto de renda, bem como recebê-lo junto a agência bancária competente, assinando toda e qualquer documentação necessária; agir no foro em geral, com a cláusula "ad-judicia" prevista no artigo 38 do Código de Processo Civil, "et-extra" e/ou "ad-negotia", mais os de receber e dar quitação; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-as, concordar, desistir, transigir, confessar; acompanhar processos, assiná-los; requerer e acompanhar até final partilha, qualquer tipo de processos, podendo prestar primeiras e últimas declarações, concordar, ou não, com avaliações, cálculos, pagar quaisquer tributos; constituir e/ou destituir advogados; representá-la mais se necessário perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis;- enfim, praticar os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.- E de como assim o disse e outorgou, dou fé, me peço eu lhe lavrei este instrumento público que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, como faculta a Lei Federal 6.952/81.- Eu, (a) Danielli Noleto da Silva, Escrevente Autorizada, escrevi, subscrevi, dou fé e assino.- (a) - Danielli Noleto da Silva.- (aa.) - **JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP (Luma Vasconcelos)**.- NADA MAIS.- Traslada em sua mesma data.- Eu, Danielli Noleto da Silva (Danielli Noleto da Silva), Escrevente Autorizada pelo Notário Público a subscrever e assinar traslados, certidões e os atos que praticar, escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.- (Selo de Fiscalização TJEP - Procuração Pública - Série "H" - 000.288.104).-

Em testº Danielli Noleto da Silva da verdade

Danielli Noleto da Silva  
Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JUCILEIA PEREIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / CNIL. EMISSOR / UF  
 3160503 SSP/PA

CNPJ  
 696.802.802-68 DATA NASCIMENTO  
 03/06/1980

FILIAÇÃO  
 JOSE GOMES DA SILVA  
 MARINALVA PEREIRA DA S  
 ILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
 02828295928 11/03/2018 11/04/2003

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL  
 BELÉM, PA DATA EMISSÃO  
 22/03/2013

Assinatura do Emissor

90631174469  
 PA228678102

DETRAN-PA (PARA)

Câmara Municipal de Orlândia do Norte  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 27/09/2017

Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATORIO Nº007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

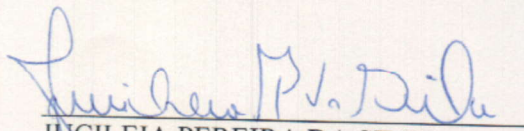
SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

### DECLARAÇÃO

A empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, através da sua procuradora abaixo assinado "DECLARA", sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art.3º da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2016.

Valor bruto do faturamento exercício 2016 R\$: 0,00(Zero)

Tucumã/PA, 27 de setembro de 2017

  
JUCILEIA PEREIRA DA SILVA  
CPF:696.802.802-68  
RG:3160503 SSPA

  
26.611.936/0001-42  
JCL Telecomunicações Eireli - EPP  
Rod. PA 249 Lt. 5, Qd. 04, S/N  
CEP 68.385-000 - Jardim Cidade  
Tucumã PA





## DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

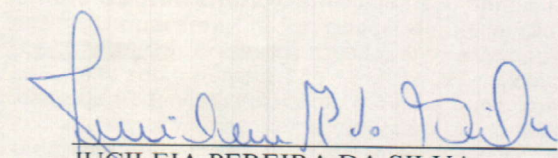
Processo nº007/2017

Pregão nº006/2017

JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ nº 26.611.936/0001-42 sediada na Rodovia PA 249 lote 05 Quadra 04, S/nº, setor Jardim Cidade, CEP 68385-000 Tucumã-Pará.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Tucumã/PA, 27 de setembro de 2017

  
JUCILEIA PEREIRA DA SILVA  
CPF:696.802.802-68  
RG:3160503 SSPPA

**26.611.936/0001-42**  
JCL Telecomunicações Eireli - EPP  
Rod. PA 249 Lt. 5, Qd. 04, S/N  
CEP 68.385-000 - Jardim Cidade  
Tucumã PA



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

REDENÇÃO PARA ASSINAR

Danielli Nolito da Silva

Escrevente Autorizada

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

CONFERE COM O ORIGINAL

27/03/2017

Assinatura

# PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO 107 - FOLHAS 149-VERSO/150 - PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: - JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP.-

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove (9) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP, pessoa jurídica, estabelecida na Rodovia PA 249, Lote 5, Quadra 04, sem número, Jardim Cidade, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, inscrita no C.N.P.J./M.F. número 26.611.936/0001-42, neste ato representada pela sócia Luma Vasconcelos, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da cédula de identidade R.G. número 6796435 PC/PA, inscrita no C.P.F./M.F. sob o número 000.154.462-47, residente e domiciliado na Rua Jataí, sem número, Vila Paulista, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará. Na forma do seu Ato Constitutivo de Empresa Individual. Q(a) presente reconhecido(a) como o(a) próprio(a) de que trato, diante da identidade apresentada, dou fé. Então pelo(a) outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) em concomitância resguardando todos os poderes que cabem ao outorgante, JUCILEIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. número 3160503-SSP/PA, inscrita no C.P.F./M.F. sob o número 696.802.802-68, residente e domiciliada na Avenida Santa Teresa, número 75, Complemento Loja Levis, Jardim Umuarama, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará - CEP. 68552-230, e/ou CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. número 6847250-PC/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob o número 234.454.402-04, residente e domiciliado na Avenida Santa Tereza, número 95, Vila Paulista, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes agindo em conjunto ou separadamente independente de ordem ou nomeação, para gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante: representá-lo(a) perante quaisquer Pessoas Físicas e Jurídicas, de Direito Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, Cartórios em geral (Notas, Registros de Imóveis, Protestos, Registro Civil, Títulos e Documentos), Juntas Comerciais (inclusive JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará), Ministério Público, Ministérios em Geral, Receita Federal do Brasil, Secretária da Fazenda - SEFA, IBAMA, SECTAM, INCRA, ITERPA, SEMA, SEPROF, SISFLORA, INSS, FUNRURAL, DETRAN, DER, DNER, CIRETRAN, CONTRAN, DENATRAN, CREA, SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA, EXERCITO, MARINHA, AERONAUTICA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Prefeituras Municipais, Embaixadas e Consulados, Governo Federal, Estadual e Municipal, Ministério da Agricultura, Ministério Público, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, Instituições, Fundações, Sindicatos, Companhias de Energia Elétrica, Delegacia do Imposto de Renda, Ministérios em geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, Brasil Telecom, OI, Celular S/A, VIVO, TIM, CLARO, CELPA, CREA, UNIMED, e outros planos de saúde, Juizado da Infância e Juventude, Operadoras De Seguros, PROCON, CRECI, e onde com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas; podendo comprar, prometer comprar, aceitar, receber, adquirir, compromissar, onerar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, dar, doar, hipotecar, alienar, onerar, alugar, locar, arrendar, emprestar em comodato, transigir, permutar, hipotecar, renunciar, anuir e/ou gravar bens móveis, imóveis, veículos, ações, títulos, linhas telefônicas, consórcios, sêmoventes e quaisquer outros, podendo para tanto: ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, pagar e/ou receber o produto das operações que realizar, no todo ou em parte, dar e aceitar recibos e quitações, parcelar dívidas, aceitar, outorgar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferência com as cláusulas e solenidades de estilo, receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, características, limites e confrontações, responder e fazer responder por evicção de direito, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que indicam ou venham a incidir em nome da empresa outorgante, promover registros, averbações, re-ratificações, contrair financiamentos e ou empréstimos hipotecários, oferecer garantias, assinar e emitir cédulas e títulos hipotecários, dar imóveis em garantia, prestar as declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86; requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, "habite-se", alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação e de compra e venda, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, receber aluguéis, contratar e ou despejar inquilinos, se necessário; assinar requerimentos; dar entrada em protocolo; anexar e/ou juntar e apresentar todo e qualquer documento; receber e/ou retirar protocolo; pagar taxas, contribuições ou emolumentos; definir e/ou discriminar; fazer inscrições; recorrer e assinar respectivo recurso; concordar e/ou discordar com todas condições; retirar carta de crédito de qualquer bem e/ou objeto, originário do grupo e quota, podendo levantar saldos, receber, passar recibo, assinar recibos de compra e/ou venda de veículos; dar quitação e liberação de alienação fiduciária; requerer e obter segundas vias de qualquer tipo de documento, documentos e/ou certificado de propriedade e de registro; recolher impostos, taxas e emolumentos necessários, promover empenhamentos, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão; promover registros de ocorrências, participar de licitações, Concorrências, Pregões, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto acompanhar as licitações,



apresentar propostas, fornecer dados; concordar, desistir, transigir, confessar; acompanhar processos; concordar e/ou discordar com todas condições; promover registros da empresa junto a qualquer órgão necessário; assinar requerimentos, pedidos, solicitações ou quaisquer documentos necessários para tal fim; assinar todo e qualquer contrato e/ou requerimento ser assinado pelo outorgante dando-lhes os respectivos valores;- estabelecer e estipular todas as cláusulas e condições de praxe e mais as que entender convenientes e necessárias;- dar o nome que entender conveniente à sociedade;- dar baixa em empresas se necessário for; assinar documentos de destrato; podendo assinar requerimentos, pedidos, solicitações ou quaisquer documentos necessários para tal fim; assinar qualquer tipo ou espécie de formulário necessário que lhe seja exibido ou apresentado;- admitir e/ou demitir funcionários; efetuar pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas, assinar contratos de funcionários; assinar carteira de trabalho, estipular valor de salários; dar e exigir recibos; comprar e vender mercadorias, assinar e aceitar duplicatas, receber e despachar e entregar mercadorias, negociar preços, cláusulas e condições, preços e prazos; acompanhar fiscalizações, prestar as declarações; junto ou perante o Banco do Brasil S/A, BASA - Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ; Banco BRADESCO S.A., Banco Rural S.A., Banco HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo S/A, Banco Itaú S.A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso - SICREDI SUDOESTE MT e Caixa Econômica Federal - CEF, e onde mais com está se apresentar, ainda que aqui não especificado, em qualquer casa bancária do País, podendo para movimentar a conta bancária; podendo para tanto, depositar e retirar quaisquer quantias, emitir e endossar cheques, abrir contas de depósito, corrente, poupança, conta ouro, contas especiais e quaisquer outras; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, sacar valores, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências por qualquer meio, inclusive transferência por meio eletrônico, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, prestar fiança e aval, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, sustar contra ordem cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques poupança, consultar contas/aplicações programas de repasse recurso federal, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA, movimentar conta corrente e poupança, assinar borderô de custódia e desconto de cheques, receber ordem de pagamento do exterior, efetuar saques - poupança, requerer e retirar cartão magnético, requerer e retirar cartão de crédito/débito, bloquear e desbloquear cartão magnético, transigir, firmar compromissos, confessar, aceitar e avalizar títulos, contrair empréstimos, financiamentos, cadastrar e alterar senha, caucionar títulos, descontar títulos, assinar NPR - Nota Promissória Rural, assinar junção em contas corrente/poupança; emitir, assinar, avalizar, negociar, descontar e/ou sacar notas promissórias, cédulas e/ou notas de crédito e/ou duplicatas de faturas ou qualquer outro título de crédito;- obter empréstimos e/ou financiamentos rurais e/ou comerciais e/ou industriais; assinar contratos; ajustar os valores dos créditos a contrair, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados e/ou convenientes, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; assinar termos de concomitância; requerer proventos, pensões, pecúlios, benefícios, seguro desemprego e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, promover recadastramento, cadastrar senha de acesso a internet, contrair empréstimos, financiar imóveis através do SFH; efetuar remessas e/ou recebimento de numerários a favor do outorgante, inclusive para o exterior, fazer fechamento de câmbio e assinar os contratos de câmbio, retirar ordens de pagamento em qualquer estabelecimento bancário, promover e efetuar aplicações e ou investimentos no mercado financeiro de todo o país e títulos mobiliários, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação, assinar, emitir, endossar e descontar Notas Promissórias, declarar imposto de renda, bem como recebê-lo junto a agência bancária competente, assinando toda e qualquer documentação necessária; agir no foro em geral, com a cláusula "ad-judicia" prevista no artigo 38 do Código de Processo Civil, "et-extra" e/ou "ad-negotia", mais os de receber e dar quitação, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-as, concordar, desistir, transigir, confessar; acompanhar processos, assina-los; requerer e acompanhar até final partilha, qualquer tipo de processos, podendo prestar primeiras e últimas declarações, concordar, ou não, com avaliações, cálculos, pagar quaisquer tributos; constituir e/ou destituir advogados; representá-la mais se necessário perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis;- enfim, praticar os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato.- E de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu eu lhe lavrei este instrumento público que, feito e lido sendo lido em voz alta, achou conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, como faculta a Lei Federal 6.952/81.- Eu, (a) Danielli Noleto da Silva, Escrevente Autorizada, escrevi, subscrevi, dou fé e assino.- (a) - Danielli Noleto da Silva.- (aa.) - **JCL TELECOMUNICAÇÕES FIELI - EPP (Luma Vasconcelos)**.- NADA MAIS.- Traslada em sua mesma data.- Eu, Danielli Noleto da Silva (Danielli Noleto da Silva), Escrevente Autorizada pelo Notário Público a subscrever e assinar traslados, certidões e os atos que praticar, escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.- (Selo de Fiscalização TJEP - Procuração Pública - Série "H" - 000.288.104).-

Em test<sup>o</sup> Danielli Noleto da Silva da verdade

Danielli Noleto da Silva  
Escrevente Autorizada

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTROS  
PUBLICOS

TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
Estado do Pará  
Danielli Noleto da Silva  
Escrevente

Selo de Segurança  
PROCURAÇÃO PÚBLICA  
Série: H

Nº 000.288.104



AUTENTICADO



## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LUMA VASCONCELOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1997, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 000.154.462-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6796435, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JATAI, SN, VILA PAULISTA, REDENÇÃO, PA, CEP 68.552-710, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e nome fantasia JC TELECOM.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: RODOVIA PA 249 - LOTE 5 QUADRA 04, SN, JARDIM CIDADE, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):  
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NA INTERNET.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Câmara Municipal de Orlândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Assinatura



AUTENTICADO



## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa terá o capital de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUMA VASCONCELOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27/09/2012

Assinatura

Página





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de TUCUMÃ-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

TUCUMÃ-PA, 21 de novembro de 2016.

*Luma Vasconcelos*

LUMA VASCONCELOS  
CPF: 000.154.462-47

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*27/09/2017*

Assinatura

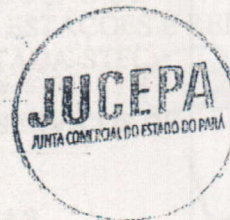
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016 SOB Nº: 15600155938

Protocolo: 16/689810-4, DE 22/11/2016

JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*

1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de  
Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2464 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-0871  
Autêntica a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

☐ Marc'us Vinícius P. Santos  
☒ Custódio Santos Carvalho

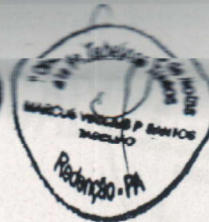


17 Ago. 2017

Req: 81600000400904



**AUTENTICADO**



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LUMA VASCONCELOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1997, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF/MF nº 000.154.462-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6796435, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JATAI, SN, VILA PAULISTA, REDENÇÃO, PA, CEP 68.552-710, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI e nome fantasia JC TELECOM.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: RODOVIA PA 249 - LOTE 5 QUADRA 04, SN, JARDIM CIDADE, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):  
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NA INTERNET.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
27/09/2017

Página

Assinatura

Req: 81600000400904

*Luma Vasconcelos*



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa terá o capital de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUMA VASCONCELOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

Luma Vasconcelos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de TUCUMÃ-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

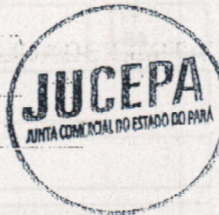
TUCUMÃ-PA, 21 de novembro de 2016.

*Luma Vasconcelos*  
LUMA VASCONCELOS  
CPF: 000.154.462-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016 SOB Nº 15600155938  
Protocolo: 16/689810-4, DE 22/11/2016

JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de  
Protesto de Títulos de Redenção - PA  
Av. Brasil, 2454 - Centro, CEP: 68.550-005 - Fone (94) 3491-0871  
Autêntica a presente cópia por ser reprodução fiel e integral do original

☐ Marcus Vinicius P. Santos  
☒ Custódio Santos Carvalho



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
27/10/2017  
*[Assinatura]*  
Assinatura

17 A60.2017

Req: 81600000400904

Página  
3



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.611.936/0001-42<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/11/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>JC TELECOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC<br>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>ROD PA 249 LOTE 5 QUADRA 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>SN                                        | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>68.385-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM CIDADE                    | MUNICÍPIO<br>TUCUMA            |
| UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MANUELALMEIDA70@HOTMAIL.COM  | TELEFONE<br>(94) 9133-5246     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/11/2016            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/09/2017 às 17:13:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

27/09/2017

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1385376329

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1385376329

NOME  
LUMA VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
6796435 SSP/PA

CPF  
000.154.462-47

DATA NASCIMENTO  
18/01/1997

FILIAÇÃO  
CRISPIM JACQUES DE VAS  
CONCELOS  
JUCIMARA DA SILVA VASC  
ONCELOS

PERMISSÃO  
ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06544683270

VALIDADE  
07/07/2020

1ª HABILITAÇÃO  
13/01/2016

OBSERVAÇÕES  
EAR

Assinatura do Portador  
Luma Vasconcelos

LOCAL  
BELEM, PA

DATA EMISSÃO  
25/01/2017

Assinatura do Emissor

PARA

05838971066  
PA255665261

SENATRAN ENCONTRAN

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Procuradoria-Geral da Fazenda Pública  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS OBRIGAÇÕES FISCIS



Nome: JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 26.611.936/0001-42

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

22/09/2017

Assinatura

Reservado o  
respostas para

Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Procuradoria-Geral da Fazenda Pública

**Alvará de Licença N.º ( 12628 / 2017 )**

**Inscrição Municipal N.º ( 003074 )**

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

Denominação/Nome Fantasia: JC TELECOM

Ramo/Atividade: PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 299,97

CGC/CPF: 26.611.936/0001-42

Endereço: ROD. PA - 279

Nº

Bairro: 14-CIDADE JARDIM

Complemento:

Responsável: LUMA VASCONCELOS

Exercício: 2017

Validade: 31/12/2017

Horário de Funcionamento: 001-DAS 7:00 AS 12:00 HS -14:00 AS18:00 HS - SEG. A SÁB.

Data de Início da Atividade: 09/02/2017

TUCUMÃ, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ADELAR PELEGRINI  
Prefeito Municipal

CAMILA VITORIO DA SILVA REIS  
Secretária Mul. da Fazenda

Emitido por: CLELBIS

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP  
CNPJ: 26.611.936/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:17:24 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **2C39.A8CC.D4D9.5C7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até: 19/03/2018

Número da Certidão: 70201708040905-0

Código de Controle de Autenticidade: 081803DC5142983D654501F06B2

**Observações:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de qualquer processo, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa nº 1.001/9, de 3 de Outubro de 2006, ou também em decorrência da suspensão da inscrição tributária.

- A cassação da certidão será comunicada ao interessado por meio de publicação no Diário Oficial da União e no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Válida em todo território nacional  
SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JCL TELECOMUNICACOES EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.544.706-8

**CNPJ:** 26.611.936/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:26:03 do dia 20/09/2017

**Válida até:** 19/03/2018

**Número da Certidão:** 702017080460905-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 08F8D5DC.514D985D.65436B11.06BED6B2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JCL TELECOMUNICACOES EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.544.706-8

**CNPJ:** 26.611.936/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:26:03 do dia 20/09/2017

**Válida até:** 19/03/2018

**Número da Certidão:** 702017080460906-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 4E7F2CDF.3FA1E273.DB1C97D5.116E4621

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
SECRETARIA DE FAZENDA

CONFERE COM O ORIGINAL

27/09/2017  
Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3074

RAZÃO SOCIAL: JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 26.611.936/0001-42

ENDEREÇO: ROD. PA - 279, S/N, - ST. CIDADE JARDIMC - TUCUMÃ-PA.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NÃO CONSTA NESTE DEPARTAMENTO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ATÉ A PRESENTE DATA. CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 216 DA LEI 412/09.

A CERTIDÃO NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA NÃO IMPEDEM O FISCO MUNICIPAL DE APURAR E COBRAR DÉBITOS ANTERIORES A EMISSÃO DA CERTIDÃO. CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 217 DA LEI 412/09.

E PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS, EU, *CLELBIS ALVES DE SOUSA*, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 412/2009 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO: 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

TUCUMÃ-PA, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

*Clelbi Alves de Sousa*  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO  
Decreto nº 176/2017



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26611936/0001-42  
**Razão Social:** JCL TELECOMUNICACOES EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** JC TELECOM  
**Endereço:** ROD RODOVIA PA 249 LOTE 5 QD 04 L5 Q4 LOTE 5 QD 04 /  
JARDIM ARIANE / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2017 a 10/10/2017

**Certificação Número:** 2017091102574519697877

Informação obtida em 20/09/2017, às 17:52:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.611.936/0001-42

Certidão nº: 137339985/2017

Expedição: 20/09/2017, às 17:57:00

Validade: 18/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
26.611.936/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 937, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.044614/2017-85,

### RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à JCL TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 26.611.936/0001-42, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

*Anatel*





A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1202937** e o código CRC **CCD37C55**.

Referência: Processo nº 53500.044614/2017-85

SEI nº 1202937

C

*[Handwritten signature]*

*Arla*



Balanco Patrimonial - Exercício de 2016

CNPJ : 26.611.936/0001-42 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600155938 EM 25/11/2016

|                 |                  |             |
|-----------------|------------------|-------------|
| 1               | ATIVO            |             |
| 1.1             | ATIVO CIRCULANTE |             |
| 1.1.1           | DISPONIVEL       |             |
| 1.1.1.1         | CAIXA            | 88.265,00 D |
| 1.1.1.1.01      | CAIXA GERAL      |             |
| 1.1.1.1.01.0001 |                  |             |
| ****            | CAIXA            | 88.265,00 D |
| ***             | DISPONIVEL       | 88.265,00 D |
| **              | ATIVO CIRCULANTE | 88.265,00 D |
| *               | ATIVO            | 88.265,00 D |

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

27/09/2017

Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Balanço Patrimonial - Exercício de 2016

CNPJ : 26.611.936/0001-42 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600155938 EM 25/11/2016

|               |                                 |             |
|---------------|---------------------------------|-------------|
| 2             | PASSIVO                         |             |
| 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO              |             |
| 2.3.1         | CAPITAL SUBSCRITO               |             |
| 2.3.1.01      | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO    |             |
| 2.3.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO        | 89.000,00 C |
| ***           | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO    | 89.000,00 C |
| ***           | CAPITAL SUBSCRITO               | 89.000,00 C |
| 2.3.7         | RESULTADO ACUMULADO             |             |
| 2.3.7.01      | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  |             |
| 2.3.7.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 735,00 D    |
| ***           | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  | 735,00 D    |
| ***           | RESULTADO ACUMULADO             | 735,00 D    |
| **            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 88.265,00 C |
| *             | PASSIVO                         | 88.265,00 C |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 88.265,00 (Oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais).  
Sob as penas da lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das páginas 03 e 04 do Livro Diário 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/008004-8 em 21/09/2017

TUCUMA - PA 31 de dezembro de 2016

LUMA VASCONCELOS

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 26.611.936/0001-42

MANUEL FRANCIELINO DE ALMEIDA

Contador(a) CRC: 500500/O

R.G.: 306390 Org. Exp.: SSP/MT

162.384.861-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/09/2017 SOB Nº: 20000537033  
Protocolo: 17/606019-7, DE 21/09/2017

Empresa: 15 6 0015593 8  
JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

21/09/2017 09:15:20

Página 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016 - CNPJ: 26.611.936/0001-42 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600155938 EM 25/11/2016

## CUSTOS E OU DESPESAS OPERACIONAIS

TAXAS E EMOLUMENTOS - MTZ  
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - MTZ(335,00)  
(400,00)

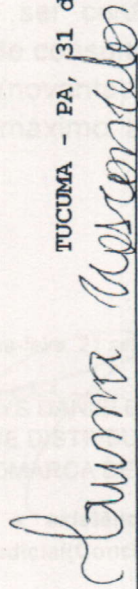
## CUSTOS E OU DESPESAS OPERACIONAIS

(735,00) (735,00)

## PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(R\$ 735,00)

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das páginas 05 Livro Diário 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/008004-8 em 21/09/2017



LUMA VASCONCELOS

SOCIO-ADMINISTRADOR

R.G.: Org. Exp.:

CNPJ: 26.611.936/0001-42

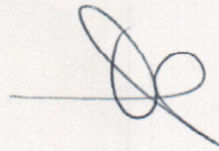
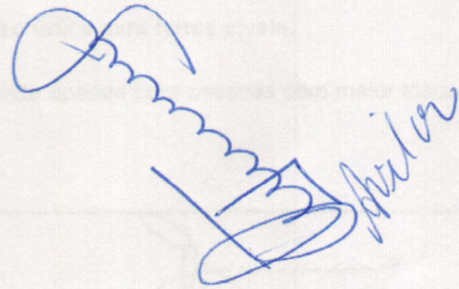
TUCUMA - PA, 31 de dezembro de 2016

MANUEL FRANCIELINO DE ALMEIDA

Contador(a) CRC: 500500/O

R.G.: 306390 Org. Exp.: SSP/MT

CPF: 162.384.861-04





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016 - CNPJ: 26.611.936/0001-42 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600155938 EM 25/11/2016

CUSTOS E OU DESPESAS OPERACIONAIS

TAXAS E ENCLUMENTOS - MTZ  
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - MTZ

(335,00)  
(400,00)

CUSTOS E OU DESPESAS OPERACIONAIS

(735,00)

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(R\$ 735,00)

Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das Páginas 05 Livro Diário 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/008004-8 em 21/09/2017

*Luma Vasconcelos*

TUCUMA - PA, 31 de dezembro de 2016

LUMA VASCONCELOS

SOCIO-ADMINISTRADOR

R.G.: Org. Exp.:

CNPJ: 26.611.936/0001-42

MANUEL FRANCIELINO DE ALMEIDA

Contador(a) CRC: 500500/O

R.G.: 306390 Org. Exp.: SSP/MT

CPF: 162.384.861-04

*[Signature]*

*[Signature]*





# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ 26.611.936/0001-42, residente em ROS PA 279, S/N, JARDIM CIDADE, TUCUMÃ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCUMÃ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 21 setembro, 2017

THAYS DANIELLA SÁ SILVA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMÃ  
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/09/2017 10:47:56

CONTROLE: 09211005506430

Válida até 20/12/2017 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (thays.silva)

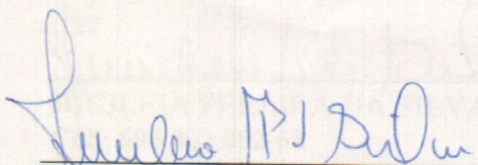
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



**DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO  
XXXIII DO ART.7º DA C.F.**

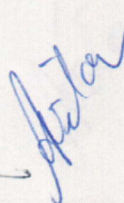
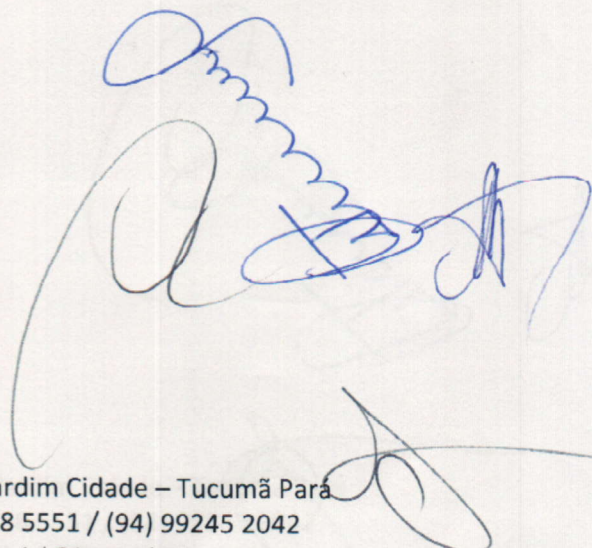
A empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 26.611.936/0001-42, por intermédio de sua procuradora Sra. JUCILEIA PEREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 3160503 SSP/PA e do CPF nº 696.802.802-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Tucumã/PA, 27 de setembro de 2017



JUCILEIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 696.802.802-68  
RG: 3160503 SSP/PA

**26.611.936/0001-42**  
JCL Telecomunicações Eireli - EPP  
Rod. PA 249 Lt. 5, Qd. 04, S/N  
CEP 68.385-000 - Jardim Cidade  
Tucumã PA



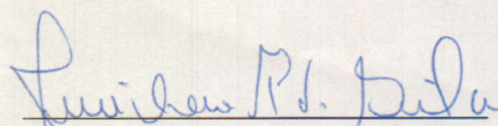
Rodovia PA 249 – Jardim Cidade – Tucumã Para  
Móvel: (94) 99188 5551 / (94) 99245 2042  
E-mails: jcl@jc.net.br  
financeirojcl@jc.net.br



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 26.611.936/0001-42, por intermédio de sua procuradora Sra. JUCILEIA PEREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 3160503 SSP/PA e do CPF nº 696.802.802-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Tucumã/ PA, 27 de setembro de 2017.

  
JUCILEIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 696.802.802-68  
RG: 3160503 SSP/PA

**26.611.936/0001-42**  
JCL Telecomunicações Eireli - EPP  
Rod. PA 249 Lt. 5, Qd. 04, S/N  
CEP 68.385-000 - Jardim Cidade  
Tucumã PA



## RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO

Processo Nº 007/2017

Modalidade: PREGÃO Nº 006/2017

Tipo: PRESENCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme especificações no termo de referência deste Edital.

A Empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA  
CNPJ nº 14.429.925/0001-67 retirou este

Edital de Pregão e deseja ser informada de qualquer  
alteração pelo e-mail [aralen2@hotmail.com](mailto:aralen2@hotmail.com) ou pelo

fax: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Em 18 / 09 / 2017

(Assinatura)

CARIMBO DE CNPJ

**OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DE CMON DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO, PELO FAX: (94) 3434-1176, OU PELO EMAIL CAMARAOURILANDIA@HOTMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

**OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI E FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE AO LICITANTE.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**



ANEXO IV  
DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

PROPOSTA DE PREÇOS

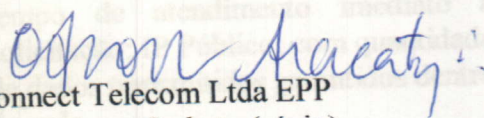
|                                                                                          |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DADOS DA LICITANTE:<br>Razão Social da Licitante:<br>LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA<br>EPP | CNPJ:<br>14.429.925/0001-67 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

1 DECLARAÇÕES:

- 1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- 1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60(sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- 1.3 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 1.4 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

|                    |                    |                          |
|--------------------|--------------------|--------------------------|
| BANCO:<br>BRADESCO | AGÊNCIA:<br>1686-1 | Nº DA CONTA:<br>27.717-7 |
|--------------------|--------------------|--------------------------|

Ourilândia do Norte, 27 de setembro de 2017

  
Linktel Connect Telecom Ltda EPP  
Edson Jonas Aracaty Lobato (sócio)  
RG 2395888 SSP/PA

(obs: este documento deve vir dentro do envelope da proposta comercial ou transcrito na mesma.)

Linktel Connect Telecom Ltda EPP  
Edson Jonas Aracaty Lobato (sócio)  
RG 2395888 SSP/PA




ANEXO - II  
PROCESSO Nº 007/2017  
PREGÃO Nº 006/2017

OBJETO: : Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

PROPOSTA DE PREÇOS:

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA EPP

CNPJ/CPF: 14.429.925/0001-67

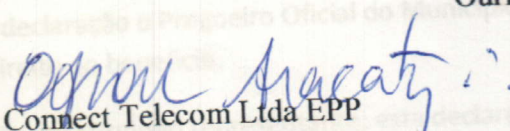
ENDEREÇO COMPLETO: AV DAS NAÇÕES 2010ª CENTRO

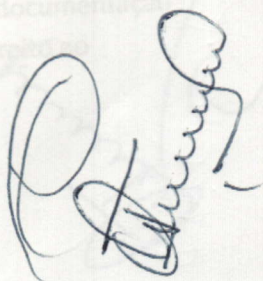
TELEFONE (94) 34342444

E-MAIL: [contato@linkteltelecom.com.br](mailto:contato@linkteltelecom.com.br)

| Item | Especificação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Unid./Méd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------|-------------|
| 01   | Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para o prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, localizado na Avenida das Nações, nº 3326, centro, nesta cidade, com as seguintes especificações técnicas: internet banda larga de potência mínima de 10 Mbps e conexão rápida 24h; simetria na velocidade de downloads e uploads ( <b>links dedicados</b> ); equipamentos homologados pela ANATEL necessários para instalação e funcionamento da internet em regime de comodato; suporte técnico 24 horas e tempo de atendimento imediato à solicitação; IP Público; com quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede. | 12     | mês       | 5.000,00       | 60.000,00   |

Ourilândia do Norte, 27 de setembro de 2017

  
Linktel Connect Telecom Ltda EPP  
Edson Jonas Aracaty Lobato (sócio)  
RG 2395888 SSP/PA






**LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME**

CNPJ: 14.429.925/0001-67 E-MAIL: [contato@linkteltelecom.com.br](mailto:contato@linkteltelecom.com.br)

AV. DAS NAÇÕES 2010A – CENTRO – OURILÂNDIA DO NORTE-PA

**ANEXO VIII**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROCESSO LICITATORIO Nº007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet “via fibra óptica” para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

**D E C L A R A Ç Ã O**

D E C L A R A Ç Ã O A empresa Linktel Connect Telecom Ltda. EPP, CNPJ 14.429.925/0001-67, I. E. 15.350.790-0, sediada a Av Das Nações 2010ª, Centro, Ourilândia do Norte-PA, através do seu representante abaixo assinado “Declara”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor bruto do faturamento exercício 2016 R\$ 376.879,00 (Trezentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais)

Ourilândia do Norte, 27 de setembro de 2017

*Edson Jonas Aracaty Lobato*  
Edson Jonas Aracaty Lobato  
CPF 487.405.602-44

Linktel Connect Telecom LTDA EPP

Observação: 1. A empresa que constituir representante; na qualidade de (MICRO e EPP) que manifestar interesse de fazer uso das prerrogativas da Lei Federal nº 123/06, deverá entregar esta declaração o Pregoeiro Oficial do Município no ato do credenciamento, sob pena de perda do direito ao benefício.

2. Não constituindo representante; esta declaração deverá ser anexada junto a documentação de proposta de preços e enfilexada no (envelope nº01), sob pena de perda do direito ao benefício.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.429.925/0001-67</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>07/10/2011</b> |
| MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LINKTEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b><br><b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV DAS NACOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>2010A</b>                                  | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>68.390-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>OURILANDIA DO NORTE</b>         | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROVEDORLINKTEL@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | TELEFONE<br><b>(94) 9278-7412</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/10/2011</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2017** às **17:12:52** (data e hora de Brasília).

Página 1/1





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

|                                                                                                                         |                                             |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>15.350.790-0                                                                                      | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br>14.429.925/0001-67 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br>15201250619 |
| NOME EMPRESARIAL<br>LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA                                                                        |                                             |                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br>LINKTEL                                                                                    |                                             |                                             |
| SEDE<br>CERAT REDENÇÃO                                                                                                  |                                             |                                             |
| ENDEREÇO<br>AVE DAS NACOES, 2010A CENTRO DAS NACOES                                                                     |                                             |                                             |
| REGIME DE PAGAMENTO<br>Simples Nacional                                                                                 | MUNICÍPIO<br>OURILANDIA DO NORTE            |                                             |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br>08/10/2011                                                                               | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativo                 |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br>6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações                                |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4321500 - Instalação e manutenção elétrica                                            |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática                          |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM                                    |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP                           |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente       |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>6204000 - Consultoria em tecnologia da informação                                     |                                             |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br>6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação   |                                             |                                             |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 30/11/2016 às 10:58:19 pelo Portal de Serviços da SEFA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Assinatura

## ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro  
**000001332**

Nº da Inscrição  
**0232-9**

Nº do Alvará  
**40/2017**

Validade  
**31/12/2017**

Contribuinte

Nome:

**LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME**

CPF/CNPJ:

**14429925000167**

RG/Insc

**15.350.790-0**

Nome Fantasia:

**LINKTEL**

Endereço

Logradouro:

**DAS NACÕES**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Cidade:

**OURILÂNDIA DO NORTE**

Número: **2010**

CEP: **68390000**

Estado: **PA**

Atividade Principal

**61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 18:00:00

Das: 07:30:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**

**61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP**

**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

Data de Abertura

**07/10/2011**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública**

Código

**0003**

Código do ISS

**00.44**

Divisão de Tributação

**ORGÃO EXPEDIDOR**





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. GOIAS - Nº 1825 CEP- 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ. 11.441.605/0001-34 Fone/Fax: 3434-1281/1289

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA: 037 PROCESSO: 003/2017 ANO: 2017

NOME DO ESTABELECIMENTO: LINKTEL  
RAZÃO SOCIAL: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME  
CNPJ: 14.429.925/0001-67  
LOCALIDADE: AV DAS NACOES Nº 2010A BAIRRO: CENTRO  
ATIVIDADE: PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

OURILANDIA DO NORTE, 13 DE JANEIRO DE 2017

HANDRERRANY SOARES GOMES  
Divisão de Vigilância Sanitária e  
Epidemiológica

VALIDADE 31 DE DEZEMBRO 2017  
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MARINALVA SOARES DA SILVA  
Secretária Municipal de  
Saúde

OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                      |                      |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>NATIELE DO VALE CAMPOS                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                       |                                                      |                                                                                                         |  |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLARISVALDO HERMELINO CAMPOS                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br>MARIA ESPERANÇA DO VALE CAMPOS                                        |                                                      |                                                                                                         |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>13/07/1993                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>7186798                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão emissor<br>SSP                                                           | UF<br>PA                                             | CPF (número)<br>025.627.772-98                                                                          |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA CEARA                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      | NÚMERO<br>2                                                                                             |  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>PARAWOOD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>68.385-000                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>4823 |                                                                                                         |  |
| MUNICÍPIO<br>TUCUMÃ                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      | UF<br>PA                                                                                                |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |                                                                                                         |  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |                                                                                                         |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>N DO VALE CAMPOS TELECOM                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA AMAZONAS                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      | NÚMERO<br>510                                                                                           |  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>68.390-000                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>4723 |                                                                                                         |  |
| MUNICÍPIO<br>OURILÂNDIA DO NORTE                                                                                                                                           | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAÍS<br>BRASIL                                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |                                                                                                         |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>60.000,00                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>SESSENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>6190601<br>Atividade secundária<br>6110803<br>6190602<br>4752100<br>4751201<br>4651601<br>6209100           | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES<br>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM<br>PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA<br>SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                             | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-si<br>3-ni |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>N. do Vale Campos Telecom                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>14/09/2011                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>N. do Vale Campos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                |                                                      |                                                                                                         |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO.**  
**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

## AUTENTICACÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2011 SOB Nº: 15101639484  
Protocolo: 11/080086-9, DE 07/10/2011

IN DO VADE CAMPOS TELECOM

GETULIO VILLAS MOREIRA 201102821760



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>15101639484                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>NATIELE DO VALE CAMPOS                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                       |                                                      |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>CLARISVALDO HERMELINO CAMPOS                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>MARIA ESPERANÇA DO VALE CAMPOS                                        |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>13/07/1993                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>7.186.798                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão emissor<br>SSP                                                           | UF<br>PA<br>CPF (número)<br>025.627.772-98           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA CEARA                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                | NÚMERO<br>02                                         |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>PARAWOOD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>68.385-000                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>4823 |
| MUNICÍPIO<br>TUCUMÃ                                                                                                                                                        | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |                                                      |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>046                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMAÇÃO                 |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>N DO VALE CAMPOS TELECOM - ME                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA AMAZONAS                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                      |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP<br>68.390-000                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>4723 |
| MUNICÍPIO<br>OURILÂNDIA DO NORTE                                                                                                                                           | UF<br>PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAÍS<br>BRASIL                                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>60.000,00                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>SESSENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>6190601<br>Atividade secundária<br>6110803<br>6190602<br>4752100<br>4751201<br>4651601<br>6209100           | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>- PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO<br>- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM<br>- PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP<br>- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO<br>- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA<br>- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA<br>- SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA XXXXXXXXXX |                                                                                |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/10/2011                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14429925000167                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>N do Vale Campos Telecom - ME                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>08/03/2012                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Natiele do Vale Campos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                |                                                      |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2012  
SOB Nº: 20000310974  
Protocolo: 12/034022-4, DE 17/04/2012  
Empresa: 15 2 0125061 9  
N DO VALE CAMPOS TELECOM  
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

291244

27 ABR. 2012



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**NATIELE DO VALE CAMPOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade N° 7.186.798 SSP/PA e do CPF-MF. 025.627.772-98, nascida em 13/07/1993 natural de Bom Jesus do Tocantins – TO, residente e domiciliada na Avenida Ceara N° 02, Setor Parawood no município de Tucumã Pará CEP. 68.385-000 representante legal da empresa **N DO VALE CAMPOS TELECOM – ME**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15101639484 EM 07/10/2011, inscrito no CNPJ N° 14.429.925/0001-67, fazendo uso do que permite o 3° paragrafo do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei complementar n° 12/2008, ora transforme seu registro de empresário individual em sociedade empresaria limitada, uma vez que admitiu a sócia: **BEATRIZ DA SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade N° 3.852.720 SSP/BA e do CPF-MF 462.532.032-15, nascida em S. J. Do Jacuípe – BA, residente e domiciliada na Avenida Goiás N° 1852 – Centro no município de Ourilândia do Norte Pará CEP. 68.390-000. Passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO** – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **N DO VALE CAMPOS & CIA LTDA – ME**, e utilizará como expressão de fantasia, a denominação de: **LINKTEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL** – ramo de atividade será:

CNAE- 61906/01- Provedores de acesso as redes de comunicações

CNAE- 61108/03- Serviços de comunicação multimídia – SCM

CNAE- 61906/02- Provedores de voz sobre protocolo internet-VOIP

CNAE- 46516/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE- 62091/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informática.

CNAE- 47521/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE- 47512/01- Comércio varejista especializado de equipamentos de suprimentos de informática

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO**- A sede da empresa será na Rua Amazonas, 510, Centro, Ourilândia do Norte – PA CEP. 68.390-000.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL** – o capital da empresa transformada é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato é aumentado para: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo a diferença integralizada em moeda corrente e leal do país neste ato, pela sócia ingressante e pela sócia **NATIELE DA VALE CAMPOS**, a qual aumenta suas cotas, ficando distribuído da seguinte forma:

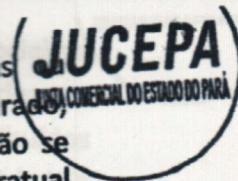
| SOCIOS                   | COTAS   | %    | CAPITAL        |
|--------------------------|---------|------|----------------|
| Beatriz da Silva Santana | 99.000  | 66%  | R\$ 99.000,00  |
| Natiele do Vale Campos   | 51.000  | 34%  | R\$ 51.000,00  |
| TOTAL                    | 150.000 | 100% | R\$ 150.000,00 |

Continua.....  
Santana Municipal de Ourilândia do Norte.....

CONFERE COM O ORIGINAL



**Parágrafo primeiro** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando e realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**Parágrafo segundo** – A sócia remanescente **NATIELE DO VALE CAMPOS** responsabiliza-se pelo passivo superveniente da empresa **N DO VALE CAMPOS TELECOM-ME**.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE** – a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, porem os sócios responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS** – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1 - inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE 15900364591** EM 27/10/2011, no CNPJ N° **14.429.925/0002-48**, com sede na Avenida Pará N° 146 – C Bairro centro no Município de Tucumã – PA CEP: 68.385-000.

Filial 2 - inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o **NIRE 17900094162** EM 07/11/2011, no CNPJ N° **14.429.925/0003-29**, com sede na Rua 12 de outubro S/N° Bairro Centro no Município de Aragominas – TO CEP: 77.845-000.

**Parágrafo Único** – a sociedade, a critério das sócias, poderá abrir, manter ou extinguir filiais ou outra dependência dentro do País.

**CLÁUSULA SETIMA – DURAÇÃO SOCIAL** – A sociedade é constituída por tempo indeterminado, com inicio de suas atividades no dia 07/10/2011.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO** – cabe à sócia, **BEATRZ DA SILVA SANTANA**, em conjunto ou isoladamente, toda a administração da empresa, podendo a mesma assinar, receber e dar quitações, constituir e destituir procuradores, demitir e admitir funcionários, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias praticar em fim todos os atos que julgar necessários para o bom desempenho da sociedade. Fica expressivamente proibido aos administradores ou seus procuradores o uso da denominação social da empresa em negócios alheios aos interesses da sociedade, ou seja, aval, fiança, endosso ou quaisquer outros títulos que envolvam a sociedade.

**Paragrafo Único** – A sociedade poderá ainda ser representada por procuradores ou administradores não sócios. Conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e alterações contratuais de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

**CLÁUSULA NONA – REMUNERAÇÃO** – as sócias poderão de comum acordo, e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, pelo exercício da administração, respeitando-se as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA – TRANSFORMAÇÃO** – a sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade juridicamente possível.



**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O EXERCICIO SOCIAL** - Encerra se o exercício Social da empresa em 31 de Dezembro de cada ano, onde os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços e serem realizados após o termino de cada exercício social serão distribuídos entre seus sócios na mesma proporção de sua participação no capital social, podendo os sócios optar pelo aumento do capital social, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos em exercício futuros. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre cotas e designarão o administrador caso se faça necessário.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – CONSELHO FISCAL** – Fica estabelecido, de comum acordo que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – SUCESSÃO** – falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

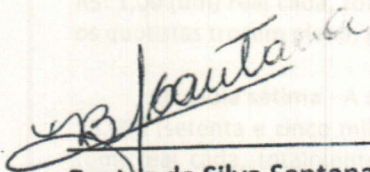
**Paragrafo Único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

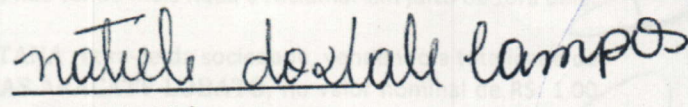
**CLAUSULA DECIMA QUARTA – DECLARAÇÃO** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, suborno. Concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou seja, da propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA – FORO** – para questões decorrentes deste contrato fica eleito o foro da comarca de Ourilândia do Norte, no estado do Pará, com renuncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja e independente do domicilio das partes.

E por estarem assim de comum acordo, quanto a tudo lavrado neste instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**, assinam o presente instrumento em 3 três vias de igual forma e teor, que produza todo efeito legal após o seu arquivamento na JUCEPA.

Ourilândia do Norte 08 de março de 2012.

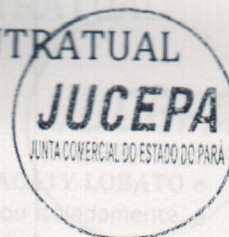
  
Beatriz da Silva Santana  
RG-3.852.720 SSP/BA  
CPF-MF 462.532.032-15

  
Natiele do Vale campos  
RG- 7.186.798 SSP/PA  
CPF-MF 025.627.772-9

Amara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27, 09, 2017



2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
B DA SILVA SANTANA & CIA LTDA - ME



Motivo: a) Atividade e quadro societário;  
b) Consolidação do contrato.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27/03/2017  
Assinatura

**BEATRIZ DA SILVA SANTANA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/03/1.972, portadora da nº 3852720 - 2ª via - PCII/PA e CPF nº 462.532.032-15, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1852 - Bela Vista, Ourilândia do Norte, Estado do Pará - CEP: 68.390-000, e **ANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/04/1.976, portadora da RG nº 2710854 - 2ª via - PCII/PA e CPF nº 778.195.005-49, residente e domiciliada a Rua 16 nº 991 - centro - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68.390-000, únicos sócios da empresa, **B DA SILVA SANTANA & CIA LTDA - ME**, sediada na Av. Das Nações nº 3177 - 2ª Andar, Sala 06 - Setor Cooperlandia, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - PA, registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15201250619, em 07/10/2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.429.925/0001-67, resolve de comum acordo realizar sua **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** seguida de **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições seguintes: resolvem assim alterar o contrato social:

**Cláusula primeira** - A sociedade altera denominação social de **B DA SILVA SANTANA & CIA LTDA - ME**, para **LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME**, e fantasia de **LINKTEL** e sede passa a ser na Av. Das Nações nº 2010 A, centro, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - PA.

**Cláusula segunda** - O objeto da sociedade passa a ser o de: **6190-6/01** PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; **6110-8/03** SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; **6190-6/02** PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; **4752-1/00** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; **4651-6/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **6209-1/00** SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **4321-5/00** INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; **6190-6/99** OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO); **6204-0/00** CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Cláusula terceira** - É admitido na qualidade de sócio **EDSON JONAS ARACATY LOBATO**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, nascido em 02/05/1.975, portador da RG 2395888 3ª via - PCII/PA e CPF nº 487.405.602-44, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1852 - Bela Vista, Ourilândia do Norte, Estado do Pará - CEP: 68.390-000.

**Cláusula quarta** - É admitido na qualidade de sócio **DIONES FERNANDES SAMPAIO**, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 15/01/1.985, portador da CNH nº 03811164668 - DETRAN/PA e CPF nº 006.956.771-95, residente e domiciliado na Rua 25 nº 735 - Paulista, Ourilândia do Norte, Estado do Pará - CEP: 68.390-000.

**Cláusula quinta** - A sócia **ANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas ao sócio **DIONES FERNANDES SAMPAIO**, no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**Cláusula sexta** - A sócia **BEATRIZ DA SILVA SANTANA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) quotas ao sócio **DIONES FERNANDES SAMPAIO**, no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**Cláusula sétima** - A sócia **BEATRIZ DA SILVA SANTANA** retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas ao sócio **EDSON JONAS ARACATY LOBATO**, no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.



## 2º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL B DA SILVA SANTANA & CIA LTDA - ME

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Cláusula oitava** - A sociedade é administrada por ambos os sócios, **EDSON JONAS ARACATY LOBATO** e **DIONES FERNANDES SAMPAIO**, com os poderes e atribuições de representar em conjunto ou isoladamente, a administração e aos negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Cláusula nona** - Os administradores declara, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula décima** - O capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País:

| SÓCIOS                     | QUOTAS. | VL.R. R\$  |
|----------------------------|---------|------------|
| EDSON JONAS ARACATY LOBATO | 75.000  | 75.000,00  |
| DIONES FERNANDES SAMPAIO   | 75.000  | 75.000,00  |
| TOTAIS                     | 150.000 | 150.000,00 |

**Cláusula décima primeira** - Fica extinta as filiais localizada na Av. Para nº 146-C, centro - Tucumã - PA, CEP: 68.385-000, Nire nº 15 9 0036459 1, e CNPJ nº 14.429.925/0002-48, e filial localizada a Rua 12 de Outubro s/nº, centro, Aragominas - TO, CEP: 77.845-000, Nire 15 1 0163948 4, e CNPJ nº 14.429.925/0003-29.

**Cláusula décima segunda** - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira** - A denominação social é **LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME**, e fantasia de **LINKTEL**, e sede na Av. Das Nações nº 2010 A, centro, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - PA.

**Cláusula segunda** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula terceira** - O objetivo social é: **6190-6/01** PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; **6110-8/03** SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; **6190-6/02** PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; **4752-1/00** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; **4651-6/01** COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **6209-1/00** SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **4321-5/00** INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; **6190-6/99** OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO); **6204-0/00** CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Cláusula quarta** - O início de atividades é 07/10/2011, e o prazo de duração é indeterminado.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27/09/2017  
Assinatura



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**Cláusula quinta** – O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País:

| SÓCIOS                     | QUOTAS. | VL.R. R\$  |
|----------------------------|---------|------------|
| EDSON JONAS ARACATY LOBATO | 75.000  | 75.000,00  |
| DIONES FERNANDES SAMPAIO   | 75.000  | 75.000,00  |
| TOTAIS                     | 150.000 | 150.000,00 |

**Cláusula sexta** – As quotas é indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula oitava** – A sociedade é administrada por ambos os sócios, **EDSON JONAS ARACATY LOBATO** e **DIONES FERNANDES SAMPAIO**, com os poderes e atribuições de representar em conjunto ou isoladamente, a administração e aos negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Parágrafo Único** - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula nona** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula décima primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula décima segunda** – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula décima terceira** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula décima quarta** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27/09/2017  
Assinatura



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA



E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Ourilândia do Norte – PA, 16 de fevereiro de 2015.

BEATRIZ DA SILVA SANTANA  
CPF nº 462.532.032-15

ANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS  
CPF nº 778.195.005-49

EDSON JONAS ARACATY LOBATO  
CPF nº 487.405.602-44

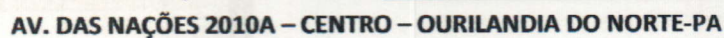
DIONES FERNANDES SAMPAIO  
CPF nº 006.956.771-95

|        |                                       |        |
|--------|---------------------------------------|--------|
| JUCEPA | CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2015   | 649926 |
|        | SOB Nº: 20000427923                   |        |
|        | Protocolo: 15/951003-1, DE 26/03/2015 |        |
|        | Empresa: 15 2 0125061 9               |        |
|        | B DA SILVA SANTANA & CIA<br>LTDA - ME |        |
|        |                                       |        |
|        | IEDA LUCIA DE CARVALHO                |        |
|        | SECRETÁRIA GERAL                      |        |

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27/09/2017

Assinatura





OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR FORA DOS ENVELOPES E SER APRESENTADO NO ATO DO CREDENCIAMENTO.



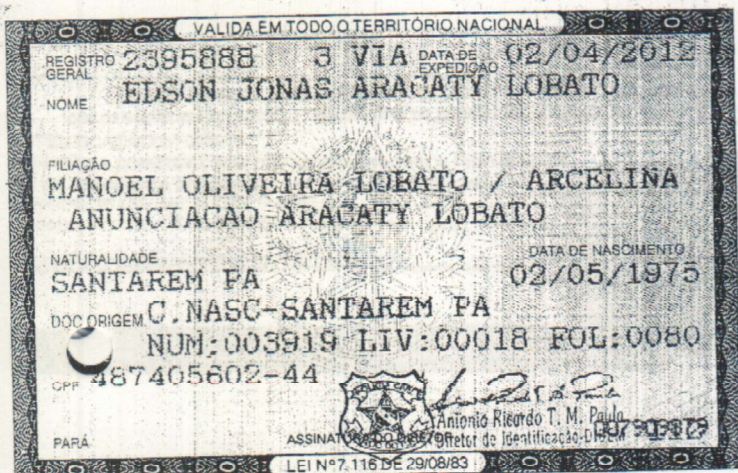


Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
CONFERE COM O ORIGINAL

27/09/2017

Assinatura

**BRANCO**



SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA  
CARLOS GOMES ARAUJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS  
AUTENTICAÇÃO nº 027199  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução  
fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
Emulmentos R\$ 5,00 + selo R\$ 0,85 = Total R\$ 5,85  
Ourilândia do Norte - PA, 27 de Setembro de 2017. Em test. da verdade  
GUILHERME CRISTIANNA SILVA - Escrevente Substituto  
Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68390-000  
Telefones: (94) 3434 1875 / 1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com



10.356.975/0001-004  
SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS  
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68390-000  
Ourilândia do Norte - PA  
E-mail: cartoriodeourilandia@hotmail.com  
Tels.: (94) 3434-1875 / 3434-1320  
Carlos Gomes Araujo Borges  
Oficial e Tabelião  
Heldyleia de Carvalho G. Santos  
Substituta



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

Nome: **DIONES FERNANDES SAMPAIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **580500 SSP/TO**

CPE: **006.956.771-95** DATA NASCIMENTO: **15/01/1985**

RELACAO: **REINALDO FERNANDES DE BRITO**  
**JUSTINA MARIA DO SAMPAIO**

PERMISSAO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03811164668** VALIDADE: **20/03/2021** 1ª HABILITACAO: **08/03/2006**

OBSERVAÇÕES:

**DIONES F. SAMPAIO**

LOCAL: **OURILANDIA DO NORTE, PA** DATA EMISSAO: **29/04/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: **PA247573345**

**DETRAN - PA (PARA)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1245841942

PROIBIDO RE-ESTIFICAR  
1245841942

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
27/09/2017  
Assinatura

**BRANCO**

**SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS**

**AUTENTICAÇÃO nº 025075**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado / dou fé.  
Emolumentos: R\$ 4,60 + selo R\$ 0,60 = Total R\$ 5,20.  
Ourilândia do Norte - PA, 21 de outubro de 2016. Em test. *[assinatura]* de verdade.

**LAUDICELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada**

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CE  
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com



**10.356.975/0001-00**  
**SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS**  
Av. Espírito Santo, 1433. CEP-08000-000  
cartoriodeourilandia@hotmail.com  
Fone: (94) 3434 1877 / 1975  
**Carlos Gomes Araújo Borges**  
Tabelião  
**Heldyleia de Carvalho G. Santos**  
Substituta  
OURILÂNDIA DO NORTE - PARA

**BRANCO**

verifico e dou fé que a presente fotocópia, conferida com a original que me foi exibida nesta data pelo que autêntico esta via.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - EPP**  
CNPJ: **14.429.925/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:10:14 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2018.

Código de controle da certidão: **4989.1B1E.2B81.7F32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa nº 0019, de 3 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação de certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território nacional  
SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.350.790-0

**CNPJ:** 14.429.925/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:58:29 do dia 14/09/2017

**Válida até:** 13/03/2018

**Número da Certidão:** 702017080450825-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 5B9C9F92.5EA5047F.42C0C411.9B3792ED

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.350.790-0

**CNPJ:** 14.429.925/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:58:29 do dia 14/09/2017

**Válida até:** 13/03/2018

**Número da Certidão:** 702017080450826-2

**Código de Controle de Autenticidade:** F1C26498.0B0E64A6.8AC53EDE.0D549789

Informação obtida em 14/09/2017, às 18:03:26.

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
OURILÂNDIA DO NORTE  
AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 1000 - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE - PA  
CNPJ: 22.806.430/0001-81

IMPRIMIR

VOLTAR

Exercício: 2017

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14429925/0001-67  
**Razão Social:** LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LINKTEL  
**Endereço:** AV DAS NACOES 2010 A / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE /  
PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

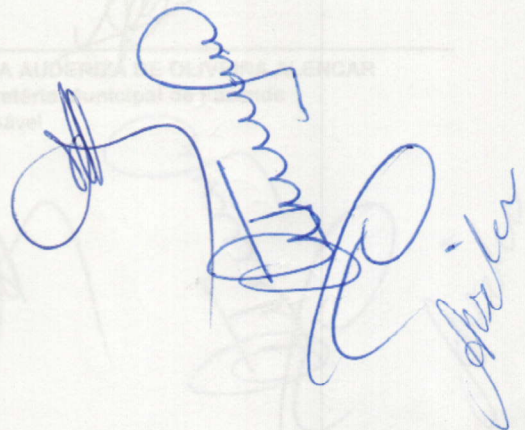
**Validade:** 14/09/2017 a 13/10/2017

**Certificação Número:** 2017091404042089389740

Informação obtida em 14/09/2017, às 18:03:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ANTÔNIA AUGUSTINA OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento  
Responsável







# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181

Exercício: 2017

## CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR Decr.006/2017, Secretária Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/10/2017, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Expedição: 19/09/2017, às 16:55:38  
Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Cadastro: 000001332 Matricula: 0232-9  
Contribuinte: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME CPF/CNPJ 14429925000167  
Endereço: AV DAS NAÇÕES, 2010 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 68390000  
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA

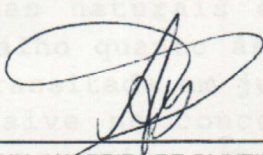
### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

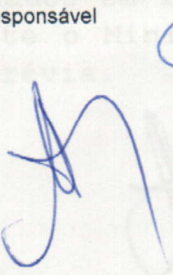
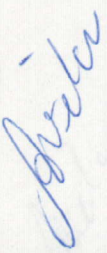
Data de Abertura : 07/10/2011 Inscr Municipal : 0232-9 Inscr Estadual : 15.350.790-0 Data Encerramento:  
Atividade : 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

Data de Emissão: 21/09/2017 Valida Até: 21/10/2017

Usuário: ABEL

Código de Controle da certidão/Número:  
982A.714E.84DF.BD9A

  
ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR  
Secretária Municipal de Fazenda  
Responsável





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.429.925/0001-67

Certidão nº: 137264615/2017

Expedição: 19/09/2017, às 16:55:38

Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.429.925/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ                  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15201250619                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14.429.925/0001-67    | 07/10/2011                       | 07/10/2011          |
| Endereço:<br>AVENIDA DAS NAÇÕES, 2010-A, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA - CEP: 68390000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                     |
| PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES;<br>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM;<br>PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP;<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA. |                       |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | Empresa de pequeno porte         | XXXXXX              |
| Capital integralizado:<br>R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                     |
| Nome/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Participação R\$      | Cond. / Administrador            | Término do mandato  |
| DIONES FERNANDES SAMPAIO<br>006.956.771-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 75.000,00             | SÓCIO / ADMINISTRADOR            | XX/XX/XXXX          |
| EDSON JONAS ARACATY LOBATO<br>487.405.602-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 75.000,00             | SÓCIO / ADMINISTRADOR            | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data<br>15/03/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número<br>20000511212 | REGISTRO ATIVO                   | Sem Status          |
| Ato: 223 - BALANÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                     |
| Evento: 223 - BALANÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CNPJ: XXXXXX          |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                     |
| Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                     |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

176573143



CONTROLE: 4014640022100 CPF SOLICITANTE: 487.405.602-44 NIRE: 15201250619 EMITIDA: 17/58/2017 PROTOCOLO: 176573143

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

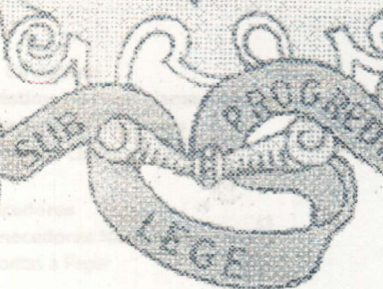
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                          |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| EMPRESA                                                                                  |                    |                                  |                     |
| Nome Empresarial: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA ME                                        |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA                                        |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                               | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15201250619                                                                              | 14.429.925/0001-67 | 07/10/2011                       | 07/10/2011          |
| Endereço:<br>AVENIDA DAS NAÇÕES, 2010 A, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA - CEP: 68390000 |                    |                                  |                     |

BELEM - PA, 17 de Março de 2017

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão



176573143



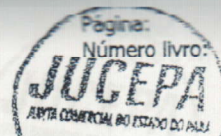
CONTROLE: 4014640022100 CPF SOLICITANTE: 487.405.602-44 NIRE: 15201250619 EMITIDA: 17/58/2017 PROTOCOLO: 176573143

página: 2/2

*Assinaturas manuais em azul*



**BALANÇO PATRIMONIAL**

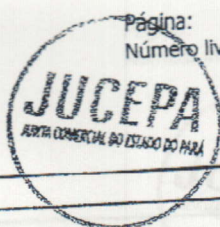


0001  
0001

| Código | Classificação | Descrição                                       | Saldo Atual        |
|--------|---------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| 1      | 1             | <b>ATIVO</b>                                    | <b>377.326,51D</b> |
| 2      | 1.1           | <b>Ativo Circulante</b>                         | <b>313.523,37D</b> |
| 3      | 1.1.1         | <b>Disponível</b>                               | <b>43.853,80D</b>  |
| 4      | 1.1.1.0.1     | <b>Caixa</b>                                    | <b>38.253,70D</b>  |
| 5      | 1.1.1.0.100.1 | Caixa Geral                                     | 38.253,70D         |
| 7      | 1.1.1.0.2     | <b>Bancos Conta Movimento</b>                   | <b>4.704,42D</b>   |
| 6      | 1.1.1.0.200.1 | Bradesco c/c 27717-7                            | 376,31D            |
| 476    | 1.1.1.0.200.2 | Caixa Econômica Federal C/C 739-0               | 4.328,11D          |
| 8      | 1.1.1.0.3     | <b>Aplicações Financeiras de Liquidez Imedi</b> | <b>895,68D</b>     |
| 480    | 1.1.1.0.300.1 | Banco Bradesco Ag. 1686                         | 895,68D            |
| 9      | 1.1.2         | <b>Clientes</b>                                 | <b>2.387,08D</b>   |
| 10     | 1.1.2.0.1     | <b>Duplicatas a Receber</b>                     | <b>2.387,08D</b>   |
| 487    | 1.1.2.0.100.1 | Cartão de Crédito                               | 2.387,08D          |
| 13     | 1.1.3         | <b>Outros Créditos</b>                          | <b>224.665,89D</b> |
| 15     | 1.1.3.0.2     | <b>Títulos a Receber</b>                        | <b>23.823,20D</b>  |
| 449    | 1.1.3.0.200.1 | Duplicatas                                      | 23.823,20D         |
| 23     | 1.1.3.0.8     | <b>Empréstimos a Sócios</b>                     | <b>200.000,00D</b> |
| 499    | 1.1.3.0.800.1 | Empréstimos a Sócios                            | 200.000,00D        |
| 24     | 1.1.3.0.9     | <b>Tributos a Recuperar/Compensar</b>           | <b>842,69D</b>     |
| 32     | 1.1.3.0.900.8 | Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente         | 842,69D            |
| 40     | 1.1.5         | <b>Estoques</b>                                 | <b>42.616,60D</b>  |
| 41     | 1.1.5.0.1     | <b>Mercadorias, Produtos e Insumos</b>          | <b>42.616,60D</b>  |
| 42     | 1.1.5.0.100.1 | Mercadorias para Revenda                        | 42.616,60D         |
| 59     | 1.2           | <b>Ativo Não-Circulante</b>                     | <b>63.803,14D</b>  |
| 106    | 1.2.3         | <b>Imobilizado</b>                              | <b>56.803,14D</b>  |
| 112    | 1.2.3.0.3     | <b>Máquinas, Equipamentos e Ferramentas</b>     | <b>59.147,28D</b>  |
| 453    | 1.2.3.0.300.1 | Maquinas e Equip.                               | 59.147,28D         |
| 117    | 1.2.3.0.8     | <b>(-)Depreciações, Amortizações e Exaustõe</b> | <b>2.344,14C</b>   |
| 120    | 1.2.3.0.800.3 | (-) Depreciações de Máquinas, Equipament        | 2.344,14C          |
| 500    | 1.2.6         | <b>Compensação</b>                              | <b>7.000,00D</b>   |
| 501    | 1.2.6.0.1     | <b>Compensação</b>                              | <b>7.000,00D</b>   |
| 502    | 1.2.6.0.100.1 | Bens de Terceiros                               | 7.000,00D          |
| 130    | 2             | <b>PASSIVO</b>                                  | <b>377.326,51C</b> |
| 131    | 2.1           | <b>Passivo Circulante</b>                       | <b>55.392,94C</b>  |
| 132    | 2.1.1         | <b>Empréstimos e Financiamentos</b>             | <b>6.683,38C</b>   |
| 133    | 2.1.1.0.1     | <b>Empréstimos Nacionais</b>                    | <b>6.683,38C</b>   |
| 472    | 2.1.1.0.100.1 | Bradesco Capital de Giro                        | 6.683,38C          |
| 144    | 2.1.3         | <b>Fornecedores</b>                             | <b>17.668,73C</b>  |
| 145    | 2.1.3.0.1     | <b>Fornecedores Nacionais</b>                   | <b>17.668,73C</b>  |
| 450    | 2.1.3.0.100.1 | Contas a Pagar                                  | 17.668,73C         |
| 147    | 2.1.4         | <b>Obrigações Tributárias</b>                   | <b>5.793,19C</b>   |
| 148    | 2.1.4.0.1     | <b>Impostos e Contribuições a Recolher</b>      | <b>5.793,19C</b>   |
| 149    | 2.1.4.0.100.1 | Simplex Nacional a Recolher                     | 2.771,43C          |
| 479    | 2.1.4.0.100.2 | Simplex Nacional Parcelado a Recolher           | 3.021,76C          |
| 160    | 2.1.5         | <b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciária</b> | <b>23.946,23C</b>  |
| 161    | 2.1.5.0.1     | <b>Obrigações com o Pessoal</b>                 | <b>13.170,15C</b>  |
| 162    | 2.1.5.0.100.1 | Salários e Ordenados a Pagar                    | 6.351,67C          |
| 163    | 2.1.5.0.100.2 | Pro labore a Pagar                              | 6.818,48C          |
| 165    | 2.1.5.0.2     | <b>Obrigações Previdenciárias</b>               | <b>3.169,43C</b>   |
| 166    | 2.1.5.0.200.1 | INSS a Recolher                                 | 1.702,68C          |
| 167    | 2.1.5.0.200.2 | FGTS a Recolher                                 | 1.165,23C          |
| 454    | 2.1.5.0.200.3 | IRRF a Recolher                                 | 301,52C            |



BALANÇO PATRIMONIAL



| Código Classificação | Descrição                             | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------------------------|-------------|
|                      |                                       | 7.606,65C   |
| 168 2.1.50.3         | Provisões                             | 7.606,65C   |
| 169 2.1.50.300.1     | Provisão para Férias                  | 1.301,41C   |
|                      |                                       | 0,00        |
| 173 2.1.6            | Outras Obrigações                     | 1.301,41C   |
| 175 2.1.60.2         | Contas a Pagar                        |             |
| 482 2.1.60.202       | Sindicatos                            | 8.968,68C   |
|                      |                                       | 8.968,68C   |
| 190 2.2              | Passivo Não-Circulante                | 8.968,68C   |
| 202 2.2.3            | Outras Obrigações                     | 8.968,68C   |
| 498 2.2.30.2         | Simplex Nacional Parcelado a Recolher | 8.968,68C   |
| 497 2.2.30.200.1     | Simplex Nacional Parcelado a Recolher |             |
|                      |                                       | 312.964,89C |
| 207 2.3              | Patrimônio Líquido                    | 150.000,00C |
| 208 2.3.1            | Capital Social                        | 150.000,00C |
| 209 2.3.10.1         | Capital Subscrito                     | 150.000,00C |
| 210 2.3.10.100.1     | Capital Social Matriz 0001            |             |
|                      |                                       | 730,00C     |
| 212 2.3.2            | Reservas                              | 730,00C     |
| 222 2.3.20.3         | Reservas de Lucros                    | 730,00C     |
| 223 2.3.20.300.1     | Reserva Legal                         |             |
|                      |                                       | 155.234,89C |
| 230 2.3.3            | Lucros ou Prejuízos Acumulados        | 155.234,89C |
| 231 2.3.30.1         | Lucros ou Prejuízos Acumulados        | 155.234,89C |
| 232 2.3.30.100.1     | Lucros Acumulados                     |             |
|                      |                                       | 7.000,00C   |
| 491 2.4.4            | Compensação                           | 7.000,00C   |
| 492 2.4.40.1         | Compensação                           | 7.000,00C   |
| 493 2.4.40.100.1     | Bens de Terceiros                     |             |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo somam igualmente a importância de R\$ 377.326,51 resultantes da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folha de nº 01 do Livro Diário nº 05, registrado na Receita Federal do Brasil, sob nº DE.05.FO.97.43.02.E1.8C.FF.D6.A4.D4.A9.8D.78.24.9C.59.6C.OD-4 em 22/02/2017.

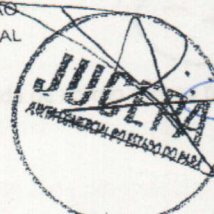
OURILANDIA DO NORTE, 22 de Fevereiro de 2017

EDSON JONAS ARACATY LOBATO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.405.602-44

FRANCISCO ALVES LIMA JUNIOR  
Reg. no CRC - PA sob o No: 0134760  
CPF: 855.886.361-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2017 SOB Nº: 20000511212  
Protocolo: 17/007927-9, DE 15/03/2017  
Empresa: 15 2 0125061 9  
LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA ME

MARCELO CEBOLAS  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016



| Descrição                            | Saldo       | Total        |
|--------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Receita Operacional</b>           |             |              |
| Serviços Prestados                   | 376.879,00  | 376.879,00   |
| <b>Receita Líquida</b>               |             | 376.879,00   |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas</b>   |             |              |
| CMV                                  | (1.013,00)  | (1.013,00)   |
| <b>Lucro Bruto</b>                   |             | 375.866,00   |
| <b>Despesas Administrativas</b>      |             |              |
| Salários e Ordenados                 | (62.765,39) |              |
| 13º Salário                          | (5.292,38)  |              |
| Férias                               | (7.606,65)  |              |
| Propaganda e Publicidade             | (450,00)    |              |
| Pro Labore                           | (96.000,00) |              |
| F                                    | (5.444,44)  |              |
| Aluguéis de Imóveis                  | (13.340,00) |              |
| Energia Elétrica                     | (7.719,42)  |              |
| Telefone/Internet                    | (3.302,94)  |              |
| Material de Uso e Consumo            | (13.408,53) |              |
| Assistência Contábil                 | (5.280,00)  |              |
| Serviços Prestados por Terceiros     | (39.176,87) | (259.786,62) |
| <b>Despesas Tributárias</b>          |             |              |
| Simples Nacional                     | (35.189,61) |              |
| IPVA                                 | (527,36)    |              |
| Impostos e Taxas Diversas            | (330,28)    |              |
| ICMS Diferencial de Alíquota         | (4.639,30)  | (40.686,55)  |
| <b>Despesas Financeiras</b>          |             |              |
| Juros Passivos                       | (6.370,07)  |              |
| Multas Passivas                      | (7.007,11)  |              |
| Despesas Bancárias                   | (16.361,57) | (29.738,75)  |
| <b>Receitas Financeiras</b>          |             |              |
| Juros de Aplicações Financeiras      | 5,70        |              |
| Juros Ativos [outros]                | 32,55       | 38,25        |
| <b>Outras Despesas Operacionais</b>  |             |              |
| Frete e Carretos                     | (2.885,19)  |              |
| Manutenção de Veículos               | (1.451,00)  |              |
| Manutenção e Reparos                 | (3.165,85)  |              |
| Depreciações e Amortizações          | (2.344,14)  |              |
| Combustíveis e Lubrificantes         | (6.111,56)  |              |
| Água e Esgoto                        | (741,32)    | (16.699,06)  |
| <b>Resultado operacional líquido</b> |             | 28.993,27    |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    |             | 28.993,27    |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

OURILANDIA DO NORTE, 22 de Fevereiro de 2017

EDSON JONAS ARACATY LOBATO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 487.405.602-44

FRANCISCO ALVES LIMA JUNIOR  
Reg. no CRC - PA sob o No. 0134760  
CPF: 855.886.361-04





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-EPP, CNPJ 14.429.925/0001-67, residente em AV. DAS NAÇÕES, Nº 2010 A, BAIRRO CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA., NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de OURILÂNDIA DO NORTE, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 21 setembro, 2017

ROBSON GODOY BELLO  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE  
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 21/09/2017 11:04:07

CONTROLE: 09211105505763

Válida até 20/12/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (robson.godoy)



CONTRATO Nº 015/2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. EDSON JONAS ARACATY LOBATO, residente e domiciliado na Av. Goiás nº 1852 como Procurador Legal da empresa B de Silva Santana e CIA Ltda - ME, sediada na Av. das Nações nº 31770, Ourilândia do Norte-PA, CNPJ nº 14.429.925/0001-67 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. FÁBIO BATISTA RODRIGUES, CP. Nº 2613071478 / SP, residente e domiciliado na Rua Almeida, nº 1257, bairro Novo Horizonte, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, CPF nº 335.012.218-61

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o CONTRATADO a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é de prazo DETERMINADO no período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo, por meio de uma manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A CONTRATANTE pagará ao profissional contratado, mensalmente, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que é de 8.00h, as 12.00h.

### CLAUSULA QUARTA - DO FORO

O foro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato é a Câmara de Arbitragem do CREA-PA.

### CLAUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

Título(s)  
Engenheiro Eletricista  
Técnico em Eletrônica

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade



Validade  
26/03/2015

PROVISÓRIA



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Cartão Provisório

Registro Nacional  
2613071478

Nome  
FABIO BATISTA RODRIGUES  
Filiação  
MARIA DA P BARREIRA RODRIGUES  
ANTONIO BATISTA RODRIGUES  
C.P.F.  
33501221861  
Identidade  
43.596.820-8/SP-SP  
Nascimento  
12/05/1986  
Naturalidade  
SAO PAULO  
UF  
SP  
Crea Emissor  
Crea-SP  
Emissão  
26/03/2014

Tpo. Sang.  
Não Comprovado  
Nacionalidade  
BRASIL  
Reg. no Crea  
5062429540

Válido em todo o  
Território Nacional

Selem (PA), 01 de Outubro de 2014

CONTRATANTE:

*Edson Jonás Aracaty Lobato*

Carimbo e assinatura da empresa

14.429.925/0001-67

B de Silva Santana e Cia Ltda - ME

Avenida das Nações, 3177

Bairro Cooperlândia

Cep: 68.390-000

Ourilândia do Norte

Pará

DIONES FERNANDES SAMPAIO  
CPF nº 036.988.771-95  
RG nº 680535 SSP/PA

CONTRATADO:

*Fábio Batista Rodrigues*

Carimbo e assinatura do profissional

Fábio Batista Rodrigues  
CREA 2613071478

TESTEMUNHAS:

BRUNO ABREU SANTOS  
CPF nº 012.064.422-39  
RG nº 983425 SSP/PA

*Handwritten signatures of witnesses and other parties*



CONTRATO Nº 015/2014

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. EDSON JONAS ARACATY LOBATO**, residente e domiciliada na Av. Goiás nº 1852 como Procurador Legal da empresa B da Silva Santana e CIA Ltda - ME, sediada na Av das Nações nº 31770, Ourilândia do Norte-PA, CNPJ nº 14.429.925/0001-67 **E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. FÁBIO BATISTA RODRIGUES**, CP. Nº 2613071478 / SP, residente e domiciliado na Rua Alameda, nº 1267, bairro Novo Horizonte, na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, CPF nº 336.012.218-61.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de prazo **DETERMINADO** no período de **01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a título de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 6 (seis) salários mínimos mensais para 20 horas trabalhadas semanais, que é de 8:00h. as 12:00 h., com uma carga horária de 04 horas diárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 01 de Outubro de 2014.

**CONTRATANTE:**

Carimbo e assinatura da empresa

**14.429.925/0001-67**

**B da Silva Santana e Cia Ltda - Me**

**Avenida das Nações, 3177**

**Setor Cooperlândia**

**Cep: 68.390-000**

**Ourilândia do Norte**

**Pará**

Assinatura

**DIONES FERNANDES SAMPAIO**

**CPF nº 006.956.771-95**

**RG. nº 680500 SSP/TO**

**CONTRATADO:**

Carimbo e assinatura do profissional

**Engº Fábio Rodrigues**  
**CREA 2613071474**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura

**BRUNO ABREU SANTOS**

**CPF nº 012.064.422-39**

**RG. nº 683855 SSP/PA**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 150068/2017**

**Emissão: 26/09/2017**

**Validade: 25/03/2018**

**Chave: 58Z4a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Interessado(a)**

Empresa: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME

Nome Fantasia: LINKTEL

CNPJ: 14.429.925/0001-67

Registro: 000000016-5

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 26/03/2015

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SCM; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET-VOIP; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DAS NAÇÕES, 2010, A, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, 68390000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 06/06/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010117EMPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FABIO BATISTA RODRIGUES

Registro: 261307147-8

CPF: 336.012.218-61

Data Início: 11/12/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RES. 218/73, DO CONFEA

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Do artigo 02 da Lei 5.524/68, do artigo 04 do Decreto Federal 90.922, de 06.02.1985 e do Decreto 4560 de 30.12.2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





|                   |                                                                              |                    |                                                                                                             |             |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 53504.002852/2015 | VICENTE DE PAULO FARIAS DE OLIVEIRA                                          | 053.850.123-95     | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 2.592,08  |
| 53504.004202/2015 | CLAUDINFI APARECIDO LUIZETTO                                                 | 317.004.378-10     | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 2.592,08  |
| 53504.009744/2015 | PRÉSTIGES DE FERRACIA                                                        | 46.674.045/0001-74 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 3.716,06  |
| 53504.010066/2015 | TV CABRERA COMUNICAÇÕES LTDA                                                 | 46.674.045/0001-74 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 11.212,50 |
| 53504.011721/2015 | PATIMIA ASSAID ABUD-MP                                                       | 46.674.045/0001-74 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 460,00    |
| 53504.020707/2015 | RÁDIO EMISSORA DE NOTÍCIAS S/A                                               | 45.514.569/0001-40 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 2.534,05  |
| 53504.014644/2015 | OP TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME (RODRIGO LOPES E CIA LTDA-ME)                    | 11.477.877/0001-41 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 240,00    |
| 53504.011248/2015 | VALDOMIR BOTELHO DOS SANTOS                                                  | 0994337198-44      | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Advertência |           |
| 53504.002302/2015 | ANDRÉZA KATIA DE MARI SILVA                                                  | 06.704.750/0001-72 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Advertência |           |
| 53504.009003/2015 | AGRSYSTEM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                              | 46.674.045/0001-74 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Advertência |           |
| 53504.004738/2015 | EDUARDO TACCONI                                                              | 714.729.128-45     | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 6.660,06  |
| 53504.009003/2015 | LEANDRO RODRIGUES LOPES                                                      | 59.217.553/0001-17 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 1.923,75  |
| 53504.009003/2015 | MULTIUSER INDUSTRIAL S/A                                                     | 40.281.720/0001-27 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Multa       | 220,00    |
| 53504.007006/2015 | FUNDACÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO SISTEMA DE RADIO-DIFUSÃO CIDADE DAS ÁRVORES | 117.094.748-43     | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 | Advertência |           |
| 53504.008152/2015 | JOSEDIRI PONTI                                                               | 11.494.421/0001-51 | Art. 163 da LRF, art. 17 do anexo de condão nº 259/2001, art. 4º e art. 55 do anexo à Resolução nº 242/2000 |             |           |
| 53504.008075/2015 | SACI SOLUÇÕES EM ANIMACÃO E COLETA DE INFORMAÇÕES LTDA                       |                    |                                                                                                             |             |           |

SANDRO ALMEIDA RAMOS

### GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado (slo):

Nº 6.605 - MOISES BORTOLAN, CPF nº 930.568.770-91.

Nº 6.606 - OXITENO NORDESTE SA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 14.109.664/0008-74.

RAFAEL ANDRÉ BAIÃO DE LIMA  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

#### UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 6.626, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) (slo) à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WILSON DINIZ MACHADO SILVA  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS

ATOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 6.620. Expede autorização à RADIO LITORAL FM LTDA, CNPJ nº 09.028.374/0001-90, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas, na localidade de Barreiros/PE e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

Nº 6.624. Expede autorização à RADIO POÇO VERDE FM LTDA, CNPJ nº 24.422.214/0001-14, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas, na localidade de Ipubi/PE e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SERGIO ALVES DE MACHADO  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 50.433 Processo nº 53500.011465/2015-14 - Expede autorização à V. C. S. GOMES ME - ME, CNPJ/MF nº 18.441.044/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.443 Processo nº 53500.014442/2015-53 - Expede autorização à E. MACEDO ALVARENGA - EPP, CNPJ/MF nº 20.344.940/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.443 Processo nº 53500.014442/2015-53 - Expede autorização à E. MACEDO ALVARENGA - EPP, CNPJ/MF nº 20.344.940/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.446 Processo nº 53500.011384/2015-14 - Expede autorização à ITEXPERTS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 21.229.558/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.449 Processo nº 53500.015182/2015-33 - Expede autorização à ICSMASTER TELECOM SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.557.872/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 50.470 Processo nº 53500.015177/2015-21 - Expede autorização à COTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.840.040/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.471 Processo nº 53560.001368/2015-09 - Expede autorização à CONNECT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 97.526.607/0001-41, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.472 Processo nº 53548.001886/2015-82 - Expede autorização à LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.429.925/0001-67, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATOS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 6.604 Processo nº 53000.027006/11, Prefeitura Munic. de Espírito Santo do Pinhal - RTVD - Espírito Santo do Pinhal/SP - Canal 42. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.608, Processo nº 53000.030611/13, Prefeitura Munic. de Rio Verde-RTVD-Rio Verde-GO-Canal 43. Autoriza Uso de RF.

Nº 50.481 Processo nº 53554.004598/2015-09 - Expede autorização à MMR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.160.761/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.482 Processo nº 53548.001996/2015-44 - Expede autorização à A. L. MOTA DE PAULA, CNPJ/MF nº 00.959.798/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.483 Processo nº 53528.003717/2015-15 - Expede autorização à GETEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 94.016.409/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.484 Processo nº 53500.016565/2015-29 - Expede autorização à ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 14.864.057/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.485 Processo nº 53500.014910/2015-90 - Expede autorização à EZEQUIEL EUCLIDES NEPOMUCENO, ME, CNPJ/MF nº 10.905.824/0001-64, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.486 Processo nº 53500.016247/2015-68 - Expede autorização à A. J. D. DA SILVA MANUTENÇÃO DE MICRO, CNPJ/MF nº 11.563.842/0001-24, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.487 Processo nº 53548.001528/2015-70 - Expede autorização à CONNECTVIA TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.267.569/0001-29, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.488 Processo nº 53548.001293/2015-16 - Expede autorização à R. F. GONZALEZ - ME, CNPJ/MF nº 21.670.055/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.489 Processo nº 53500.016192/2015-96 - Expede autorização à C. E. B. DO AMARAL COMUNICAÇÃO - ME, CNPJ/MF nº 18.303.710/0001-56, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 50.490 Processo nº 53500.014765/2015-47 - Expede autorização à LM TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.765.555/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

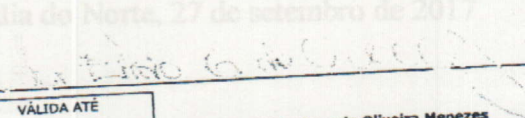
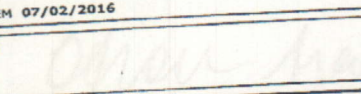
VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

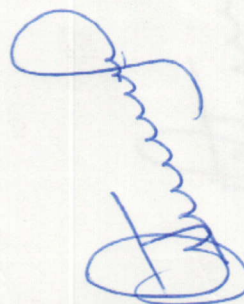
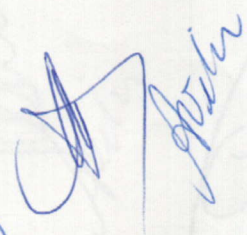
ATOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 6.615 Processo nº 53500.002410/2013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à STAR CONNECT TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.475.182/0001-00, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 5 de Abril de 2028, referente(s) ao(s) radiofrecuência(s) anexo(s).

Nº 6.553 Processo nº 53500.001611/2014 - Expede autorização (slo) MARIA DA C. P. DOS SANTOS, CNPJ/CPF 15.701.589/0001-22, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo território nacional.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES<br><b>ANATEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | Nº: 000106/2015-PA<br>FLS: 001/001                                                         |                                    |
| <b>LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                                                            |                                    |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA - ME - CNPJ: 14.429.925/0001-67</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | NAT. SERV.<br><b>CV</b>                                                                    | Nº DA ENTIDADE<br><b>4298314</b>   |
| Nº DA ESTAÇÃO<br><b>1002486677</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO<br><b>Serviço de Comunicação Multimídia</b> | LATITUDE<br><b>06S450368</b>                                                               | LONGITUDE<br><b>51W042142</b>      |
| ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO<br><b>RUA MATO GROSSO S/N</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | DISTRITO<br><b>*****</b>                                                                   | UF<br><b>PA</b>                    |
| BAIRRO<br><b>AZEVEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | MUNICÍPIO<br><b>OURTLÂNDIA DO NORTE</b>                                                    |                                    |
| EXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO<br>ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQUÊNCIA<br>TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF<br>CAPACIDADE INSTALADA : 3150 (Mbits)<br>QTD. ACESSO INSTALADO : 1000<br>XXXXXXXXXXXX<br>14.429.925/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) EDSON JONAS ARACATY LOBATO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2395888 SSP/PA e do CPF nº 487.855/92-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.<br>Ourilândia do Norte, 27 de setembro de 2017<br> |                                                     |                                                                                            |                                    |
| IMPRESSA EM 07/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | Emitido Em<br><b>28/12/2015</b>                                                            | VÁLIDA ATÉ<br><b>Indeterminada</b> |
| ASSINATURA<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes<br>Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação |                                    |



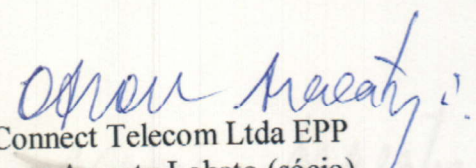

ANEXO VI

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 14.429.925/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) EDSON JONAS ARACATY LOBATO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2395888 SSP/PA e do CPF nº 487.405.602-44, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Ourilândia do Norte, 27 de setembro de 2017

  
Linktel Connect Telecom Ltda EPP  
Edson Jonas Aracaty Lobato (sócio)  
RG 2395888 SSP/PA

Edson Jonas Aracaty Lobato (sócio)  
RG 2395888 SSP/PA

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente ao final a seguinte ressalva:






**LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME**

CNPJ: 14.429.925/0001-67 E-MAIL: [contato@linkteltelecom.com.br](mailto:contato@linkteltelecom.com.br)

AV. DAS NAÇÕES 2010A - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE-PA

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

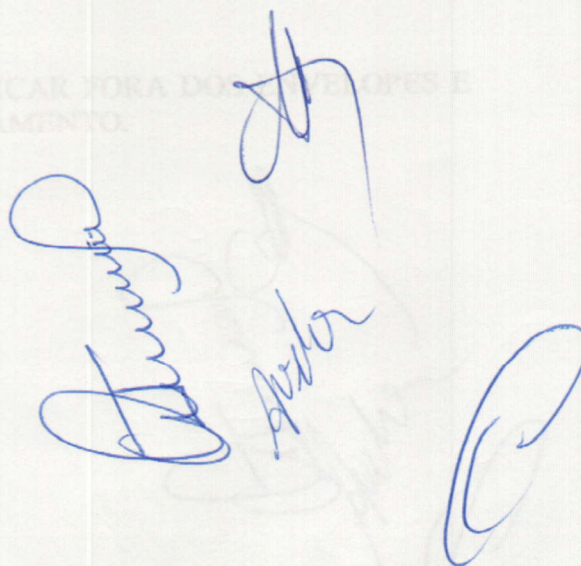
A empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 14.429.925/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Edson Jonas Aracaty Lobato, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2395888 SSP/PA e do CPF nº 487.405.602-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ourilândia do Norte, 27 de setembro de 2017

  
Linktel Connect Telecom Ltda EPP  
Edson Jonas Aracaty Lobato (sócio)  
RG 2395888 SSP/PA

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR JORA DO EMPREGADOR E SER APRESENTADO NO ATO DO CREDENCIAMENTO.







**LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME**

**CNPJ: 14.429.925/0001-67 E-MAIL: [contato@linkteltelecom.com.br](mailto:contato@linkteltelecom.com.br)**

**AV. DAS NAÇÕES 2010A – CENTRO – OURILÂNDIA DO NORTE-PA**

**ANEXO – III  
DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

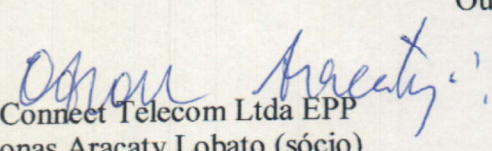
Processo nº 007/2017

Pregão nº 006/2017

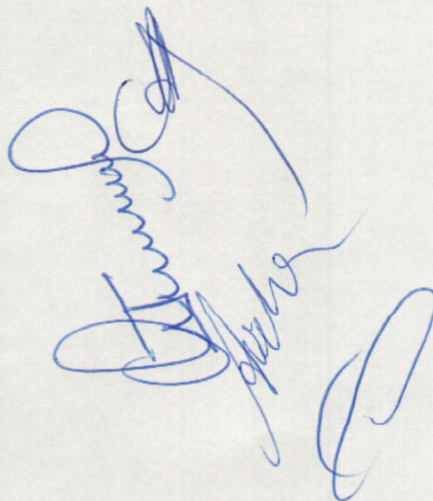
LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA EPP CNPJ nº 14.429.925/0001-67 sediada  
AV. das Nações , Nº 2010ª – Centro – Ourilândia do Norte-PA

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilândia do Norte, 27 de setembro de 2017

  
Linktel Connect Telecom Ltda EPP  
Edson Jonas Aracaty Lobato (sócio)  
RG 2395888 SSP/PA

**OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR FORA DOS ENVELOPES E  
SER APRESENTADO NO ATO DO CREDENCIAMENTO.**







ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO

**PROCESSO :** Licitação

**MODALIDADE :** Pregão Presencial

**AUTUAÇÃO :** 00006/2017.

**LEGISLAÇÃO :** Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, como também normas constante nesse edital.

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 de setembro de 2017, reuniu-se a C.P.L- Comissão Pregão da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, na CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, situada na AVENIDA DAS NAÇÕES, CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Cep: 68390-000, sessão pública de julgamento para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Pregão Presencial N.º 00006/2017, como também julgamento das mesmas. Presentes o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas, que estas subscrevem. O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão recebeu os envelopes e procedeu ao credenciamento. Por motivo imprevisto relacionado a pane no sistema eletrônico a sessão foi interrompida até as 15h00min. Retornado às exatamente às quinze horas o Pregoeiro passou a abrir os envelopes de n.º 01 - Proposta de Preços, analisadas as propostas dos participantes do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente - LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME  
CNPJ - 14.429.925/0001-67

Condições de Pagamento: mensal

Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00.

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: imediata

2º Proponente - JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ - 26.611.936/0001-42

Condições de Pagamento: mensal

Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00.

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: imediata

3º Proponente - WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ - 00.989.304/0002-04

Condições de Pagamento: mensal





ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Preço Total da Proposta: R\$ 59.640,00.

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: imediato

Na sequência as propostas foram classificadas e passou-se a fase de lances verbais, conforme segue abaixo:

| Empresa                                                            | Valor Proposta | 1º Lance      | 2º Lance      | 3º Lance      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME                                    | R\$ 60.000,000 | R\$ 55.200,00 | R\$ 23.736,00 | R\$ 16.536,00 |
| JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP                                  | R\$ 60.000,000 | R\$ 54.600,00 | R\$ 23.724,00 | R\$ 16.548,00 |
| WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | R\$ 59.640,000 | R\$ 59.640,00 | R\$ 52.800,00 | R\$ 44.400,00 |

Posteriormente foram abertos os envelopes de n. 02 da empresa melhor colocada que contém a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos da empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME e foi constatado que a cópia do Balanço Patrimonial e de Demonstrações Contábeis do último exercício social, da habilitação econômica financeira não estava autenticada e não foi apresentada a via original pelo representante da empresa, impossibilitando que o Pregoeiro pudesse autenticá-la, nos termos cláusula 5ª do Edital, nestes termos foi a empresa inabilitada. O Pregoeiro registra que o representante da Linktel se ausentou do certame sem consequências para a continuidade dos trabalhos. Inabilitada a empresa segunda melhor colocada o Pregoeiro abriu o envelope da habilitação da empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP. Após análise a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA pede a inabilitação da empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP pelo não cumprimento do da alínea "a" cláusula 5.5, combinado com o inciso I, do artigo 31 de lei 8666/90, este recurso de pronto o Pregoeiro declara desprovido de argumentação legal, pois ao contrário a empresa atendeu prontamente ao solicitado no edital, portanto de pronto recurso improvido, apresenta segundo recurso quanto ao cumprimento Licença dos serviços de comunicação multimídia-SCM com o extrato de publicação no Diário Oficial da União não sendo apresentado o extrato solicitado, portanto o recurso procede e o Pregoeiro de pronto defere o recurso e inabilita a empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP. A terceira colocada a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA não aceita a proposta diante dos preços dos dois primeiros colocados. O pregoeiro considerou a diferença de preço muito alta diante dos preços debatidos entre os dois licitante melhores colocados e decide declarar a licitação fracassada, devendo a administração decidir pela repetição ou não do certame. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrada a sessão e encaminha os autos para a apreciação da autoridade competente. Foi lavrada esta que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão de Pregão da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 27 de setembro de 2017.





ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976

CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRESENTADAS AO PREGÃO

**ANTONIO RONALDO ALENCAR**

Presidente

PROCESSO : Licitação  
MODALIDADE : Pregão Presencial  
AUTUAÇÃO : 00006/2017.

**IVONE DE AVILA**

Membro da comissão de apoio

LEGISLAÇÃO : Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.833/94 de 03 de Junho de 1994 e Lei n.º 10.520/03 de 12 de Julho de 2003, como também normas constante nesse edital.

**JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA**

Membro da comissão de apoio

**LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME**

Proponente

**JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**

Proponente

**WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Proponente

Condições de Pagamento: mensal

Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00.

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: imediata

2º Proponente - JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ - 26.611.936/0001-42

Condições de Pagamento: mensal

Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00.

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: imediata

3º Proponente - WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ - 06.989.304/0002-04

Condições de Pagamento: mensal





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 00006/2017, Processo Administrativo n.º 007/2017 teve o seguinte resultado:

**Objeto:** SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1º Proponente - LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME - CNPJ - 14.429.925/0001-67  
Preço Total da Proposta Inicial: R\$ 60.000,00.

2º Proponente - JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ - 26.611.936/0001-42  
Preço Total da Proposta: R\$ 60.000,00.

3º Proponente - WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ - 00.989.304/0002-04  
Preço Total da Proposta: R\$ 59.640,00.

Na sequência as propostas foram classificadas e passou-se a fase de lances verbais, pelo valor total a ser contratado para o período de 12 meses, que apresentou o seguinte resultado:

| Empresa                                                                         | Valor Proposta | 1º Lance      | 2º Lance      | 3º Lance      |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 1º COLOCADO: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME                                    | R\$ 60.000,000 | R\$ 55.200,00 | R\$ 23.736,00 | R\$ 16.536,00 |
| 2º COLOCADO: JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP                                  | R\$ 60.000,000 | R\$ 54.600,00 | R\$ 23.724,00 | R\$ 16.548,00 |
| 3º COLOCADO: WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | R\$ 59.640,000 | R\$ 59.640,00 | R\$ 52.800,00 | R\$ 44.400,00 |

Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 da empresa melhor colocada que contém a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos da empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, a qual foi inabilitada por ausência de autenticação na cópia do Balanço Patrimonial e de Demonstrações Contábeis do último exercício social, não sendo exibida a via original pelo representante da empresa, impossibilitando que o Pregoeiro procedesse a autenticação, nos termos do "caput" clausula 5ª do Edital. O Pregoeiro registrou que o representante





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

da Linktel se ausentou do certame sem consequências para a continuidade dos trabalhos. Inabilitada a empresa melhor colocada o Pregoeiro abriu o envelope da habilitação da empresa segunda colocada JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP. Após análise a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA pede a inabilitação da empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP por dois motivos: primeiro, pelo não cumprimento do da alínea “a” clausula 5.5, combinado com o inciso I, do artigo 31 de lei 8666/90, sobre o qual o Pregoeiro declara desprovido de argumentação legal, pois ao contrário a empresa atendeu prontamente ao solicitado no edital, segundo, quanto ao não cumprimento integral da alínea “a” da clausula 5.4 Licença dos serviços de comunicação multimídia-SCM com o extrato de publicação no Diário Oficial da União não sendo apresentado o extrato solicitado, portanto a reclamação procede e o Pregoeiro decidiu inabilitar a empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP. A terceira colocada a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA é chamada pelo pregoeiro para negociar sua proposta comercial pelo preço médio dos dois primeiros colocados, o qual não aceitou. O pregoeiro considerou a diferença de preço muito alta, mais de 268% (duzentos e sessenta oitos por cento) acima do preço proposto pelas empresas inabilitadas, fato que não dá pra passar despercebido pelo Pregoeiro podendo ser considerado superfaturamento do preço, assim **DECIDE DECLARAR FRACASSADA A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, porque a terceira proposta válida o preço ficou mais de 268% (duzentos e sessenta oitos por cento) acima do preço proposto pelas empresas inabilitadas, as quais estão atendendo o mercado local com os serviços de internet 100% (cem por cento) em fibra óptica.

Cabe destacar que ao caso não foi possível aplicar o disposto no parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8.666/93, porque as três propostas comerciais foram classificadas inicialmente, sendo duas empresas inabilitadas e a terceira proposta declarada fracassada por falta de negociação do preço com o Pregoeiro, atitude tomada para evitar prejuízos para a Administração da Câmara Municipal, visto que as falhas que levaram a inabilitação das duas empresas melhores colocadas podem ser, facilmente, sanadas no processo de contratação direta.

Por outro lado, deflagrar a repetição do processo licitatório poderá causar prejuízos, primeiro, poderá acontecer de não se obter os mesmos preços que foram ofertados neste primeiro processo, segundo, demandará custos adicionais com publicações, materiais e servidores e, terceiro, retardará o fornecimento dos serviços com preços mais acessíveis e melhor qualidade do que está sendo praticado hoje pela Câmara Municipal.

Diante das circunstâncias que levaram ao fracasso do certame, as quais não foram ocasionadas por parte da Administração Pública, quer seja, não foi resultado de ato que limitasse a competitividade ou mesmo falhas no edital de convocação ou de sua publicação e divulgação, recomendamos que após consultada à Assessoria Jurídica a administração da Câmara Municipal convide o melhor colocado a confirmar sua proposta de preço apresentada no Pregão Presencial nº 006/2017 objetivando a **CONTRAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no





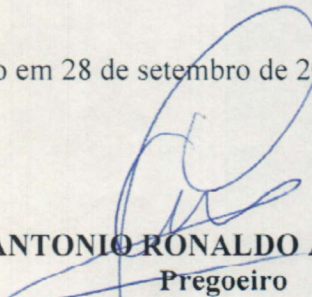
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

inciso VII, do artigo 24, da lei 8.666/93. Caso o departamento jurídico não entenda assim, que seja providenciada a republicação do presente certame.

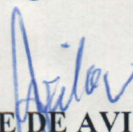
Nada mais a relatar, os membros desta comissão de pregão subscrevem:

Comissão Permanente de Pregão em 28 de setembro de 2017.



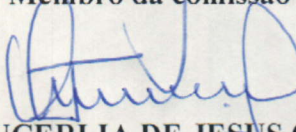
**ANTONIO RONALDO ALENCAR**

Pregoeiro



**IVONE DE AVILA**

Membro da comissão de apoio



**JUCERIA DE JESUS OLIVEIRA**

Membro da comissão de apoio





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

PODER LEGISLATIVO

**PARECER JURÍDICO**

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão Presencial

Autuação Processo nº 007/2017.

Edital do Pregão Presencial nº 006/2017

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET "VIA FIBRA ÓPTICA" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

**RELATÓRIO**

Requeru a Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, em data de 11/09/2017, por intermédio do ofício nº 045/2017/SEC a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente **WALTO SANTOS CUNHA**, para abertura de Processo Licitatório objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "via fibra óptica" para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**, para a manutenção dos serviços administrativos da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**.

Face a autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial o Edital foi aprovado, recomendando o seguimento do processo licitatório, devendo o pregoeiro observar a Lei 10.520/2002 e Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e, no que couber, obedecendo ao disposto na lei nº 8.666/93, finalizado os atos externos vieram os autos do Processo de Licitação à Assessoria Jurídica para **PARECER**.

**APRECIÇÃO**

Analisando os autos, trata-se do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 007/2017 com o desiderato da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET "VIA FIBRA ÓPTICA" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, de acordo o que foi verificado no referido procedimento licitatório as normas estatuídas no Edital foram cumpridas integralmente e presentes todos os elementos e documentos obrigatórios, entre outros: solicitações, apanhado de preços, autuação, autorizações, certidões, edital, parecer jurídico do





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

edital, recibos de retirada do edital, publicação do edital na imprensa oficial, proposta comercial, documentos da habilitação dos licitantes, ata de julgamento, termo de adjudicação e homologação.

No 27 de setembro de 2017 Às 09:00 (nove horas), reuniu-se a C.P.L- Comissão Pregão da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, na CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, em sessão pública de julgamento para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao Pregão Presencial N.º 006/2017, como também julgamento das mesmas. Presentes o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os representantes das empresas.

O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão recebeu os envelopes e procedeu ao credenciamento, o Pregoeiro passou a abrir os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços, analisadas as propostas dos participantes do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma: 1º Proponente - LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, CNPJ - 14.429.925/0001-67, preço total da proposta no valor de R\$ 60.000,00; 2º Proponente - JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ - 26.611.936/0001-42, preço total da proposta no valor de R\$ 60.000,00. 3º Proponente - WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ - 00.989.304/0002-04, total da proposta no valor de R\$ 59.640,00.

Na sequência as propostas foram classificadas e passou-se a fase de lances verbais, conforme segue abaixo:

| Empresa                                                            | Valor Proposta | 1º Lance      | 2º Lance      | 3º Lance      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME                                    |                |               |               |               |
| JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP                                  | R\$ 60.000,00  | R\$ 55.200,00 | R\$ 23.736,00 | R\$ 16.536,00 |
| WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA | R\$ 60.000,00  | R\$ 54.600,00 | R\$ 23.724,00 | R\$ 16.548,00 |
|                                                                    | R\$ 59.640,00  | R\$ 59.640,00 | R\$ 52.800,00 | R\$ 44.400,00 |

Conforme consta na ata da sessão pública de julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao pregão, foram abertos os envelopes de n. 02 da empresa melhor colocada que contém a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos da empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME e foi constatado que a cópia do Balanço Patrimonial e de Demonstrações Contábeis do último exercício social, da habilitação econômica financeira não estava autenticada e não foi apresentada a via original pelo representante da empresa, impossibilitando que o Pregoeiro pudesse autenticá-la, nos termos clausula 5ª do Edital, nestes termos foi a empresa inabilitada. O Pregoeiro registra que o representante da empresa LINKTEL se ausentou do certame sem consequências para a continuidade dos trabalhos, sendo inabilitada a empresa.

O Pregoeiro abriu o envelope da habilitação da segunda empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP. Após análise a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA pede a inabilitação da empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP pelo não cumprimento do da alínea “a” clausula 5.5, combinado com o inciso I, do artigo 31 de lei 8666/90, este





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com  
PODER LEGISLATIVO

recurso de pronto o Pregoeiro declara desprovido de argumentação legal, pois ao contrário a empresa atendeu prontamente ao solicitado no edital, portanto de pronto recurso improvido, apresenta segundo recurso quanto ao cumprimento Licença dos serviços de comunicação multimídia-SCM com o extrato de publicação no Diário Oficial da União não sendo apresentado o extrato solicitado, portanto o recurso procede e o Pregoeiro de pronto **DEFERE** o recurso e inabilita a empresa **JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**.

A terceira colocada a empresa **WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** não aceita a proposta diante dos preços dos dois primeiros colocados. O pregoeiro considerou a diferença de preço muito alta diante dos preços debatidos entre os dois licitantes melhores colocados e decide declarar a licitação fracassada, devendo a administração decidir pela repetição ou não do certame. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrada a sessão e encaminha os autos para a apreciação deste departamento jurídico que subscreve.

## CONCLUSÃO

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Diante do exposto depois de verificado os autos, manifesto pela regularidade do Processo de Licitação n.º 007/2017, Pregão Presencial n.º 006/2017, haja vista que foram observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 10.520/2002, Lei 8666/93, Resolução n.º 007/2011/CMON de 24/10/2011 e do Edital estando presentes os requisitos indispensáveis à realização da Licitação com respeito aos seus princípios norteadores da licitação.

A doutrina, nos ensina, sucintamente, **Hely Lopes Meirelles**<sup>1</sup> a definiu.

**“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.**

O mestre **Marçal Justen Filho**, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

<sup>1</sup> MEIRELLES. Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, em acatamento ao interesse público, analisando as decisões por parte do Pregoeiro no processo licitatório n.º 007/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 006/2017 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET "VIA FIBRA ÓPTICA" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, eis que acertadas e coadunam com os princípios da administração pública, especialmente perseguindo a busca do princípio da economicidade e do interesse público, esses basilares para o sucesso do certame.

Nota-se que no presente certame, as duas empresas com menores preços foram inabilitadas por descumprirem exigências do edital. Assim, a terceira empresa concorrente no certame ofereceu lance acima de 268% (duzentos e sessenta oitos por cento) acima do preço proposto pelas empresas inabilitadas, fato que não passou despercebido pelo Pregoeiro, que considerou superfaturamento do preço. Portanto, **DECIDIU DECLARAR FRACASSADA A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017**, por ser o preço da empresa WKVE **ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** mais oneroso à administração pública, vez que este é incompatível com o de mercado, especialmente demonstrado no processo competitivo.

Quanto a repetição do processo licitatório, salvo melhor juízo, não vislumbro a necessidade, visto que, não houve falhas na condução do processo, no edital ou na sua divulgação, sendo tal feito apenas oneroso para a Administração Pública e desnecessário e irrazoável, inclusive podendo produzir resultado idêntico ou, até mesmo, menos vantajoso para a Câmara Municipal, acrescentando custos operacionais e tempo, haja visto, os serviços objeto desta licitação são essenciais para o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, contrariando o princípio da eficiência.

No entanto, para atender o requerimento objeto da licitação, poderá a Administração da Câmara Municipal convidar a empresa **LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME**, sendo o 1.º proponente melhor classifica, a confirmar a proposta ofertada no mesmo valor de **R\$ 16.536,00**, e sanando a irregularidade que a inabilitou do processo licitatório, apresentando o **Balanco Patrimonial e de Demonstrações Contábeis** do último exercício social, da habilitação econômica financeira devidamente autenticado.

Vale destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o espectro estritamente técnico jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que as análises de tais elementos não são de competência deste advogado.

*Leub*





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

É o parecer SMJ.

Departamento Jurídico da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 2017.

**LUCIANO CORADO DOS REIS**  
**OAB - 18786-PA**



Edital de PREGÃO Nº 006/2017/CMON

Envelope nº 1 – PROPOSTA

Razão Social do Proponente: JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 26.611.936/0001-42

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Edital de PREGÃO Nº 006/2017/CMON  
Envelopenº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Razão Social do Proponente: JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ Nº: 26.611.936/0001-42



*Handwritten signatures and scribbles in black ink, including the word "Assinatura" (Signature) written multiple times in a cursive script.*



Edital de PREGÃO Nº 006/2017/CMON  
Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Razão Social do Proponente: LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA EPP  
CNPJ Nº 14.429.925/0001-67

*Adilson* *Adilson Macatay* *Adilson* *Adilson*

*Adilson*

*Adilson*

*Adilson*



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

  
**wkve Telecom**  
liga você ao mundo

Rua João Pinheiro 599, Lj 14  
Centro - Gov. Valadares - MG  
tel.: (0\*\*33) 2102-3332  
acesse: [www.wkve.com.br](http://www.wkve.com.br)

*Handwritten signature*